



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**segov**  
Secretaria Especial  
de Governo



## PROJETO BÁSICO

**Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, para capacitar tecnicamente, através de Cursos Profissionalizantes, 1.210 (mil duzentas e dez) mulheres em situação de vulnerabilidade social do Município de Parauapebas-PA, habilitando-as para o mercado de trabalho formal e incentivando o empreendedorismo local.**

*Assinatura*



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**segov**  
Secretaria Especial  
de Governo

## Sumário



1. OBJETO.....	3
2. PLANILHA DE DESCRIÇÃO DE ITENS .....	3
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL .....	4
4. VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	5
5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.....	6
6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO .....	6
7. PARAMETROS UTILIZADOS .....	12
8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO .....	14
9. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	18
10. JUSTIFICATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO .....	23
11. PLANO DE EXECUÇÃO FÍSICA .....	25
12. PLANO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	31
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO .....	31
14. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS .....	33
15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE .....	34
16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA .....	34
17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.....	36
18. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS .....	36
19. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS: .....	37
20. DO REAJUSTE DE PREÇOS .....	37
21. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO .....	38
22. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO .....	38
23. DAS PENALIDADES.....	38
24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	40
25. SETOR TÉCNICO RESPONSÁVEL .....	42



## 1. OBJETO

Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, para capacitar tecnicamente, através de Cursos Profissionalizantes, 1.210 (mil duzentas e dez) mulheres em situação de vulnerabilidade social do Município de Parauapebas-PA, habilitando-as para o mercado de trabalho formal e incentivando o empreendedorismo local.

## 2. PLANILHA DE DESCRIÇÃO DE ITENS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Vulcanizador de Correias Transportadoras	Turma	4	R\$ 27.200,00	R\$ 108.800,00
2	Operador de Equipamento de Minas	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
3	Operador de Equipamento de Usina	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
4	Mecânico de Manutenção Industrial	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
5	Processo de Soldagem – Eletrodo Revestido	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
6	Processo de Soldagem – MIG MAG	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
7	Torneiro Mecânico	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
8	Fresador Mecânico	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
9	Ajustador Mecânico	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
10	Automação e Controle Industrial	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
11	Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
12	Eletricista de Manutenção Industrial	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
13	Jardinagem e Paisagismo	Turma	5	R\$ 27.200,00	R\$ 136.000,00
14	Pedreiro de Alvenaria	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
15	Carpinteiro	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
16	Pintor Industrial	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
17	Desenhista de Produtos Gráficos – Web Designer	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
18	Montador e Reparador de Computadores	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
19	Instalador e Reparador de Rede de Computadores	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
20	Operador de Computador	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
21	Desenvolvedor de Power BI	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
22	Assistente de Planejamento e Projetos	Turma	1	R\$ 27.200,00	R\$ 27.200,00
23	Assistente de Controle da Qualidade	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
24	Almoxarife	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
25	Operador de Empilhadeira	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
26	Operador de Retroescavadeira	Turma	2	R\$ 30.400,00	R\$ 60.800,00
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 1.529.600,00</b>



PREFEITURA DE  
**PARAUPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**segov**  
Secretaria Especial  
de Governo



### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O procedimento administrativo obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e as demais legislações correlatas e exigências previstas.

A presente dispensa de licitação é realizada observada as peculiaridades da subsunção do que preconiza o artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, cuja inteligência retrata, para além, mas por ora suficientes para o embasamento presente, três pontos pertinentes:

- 1) Quanto à sua característica de atuação: Que pode ser efetivada diretamente a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;
- 2) Quanto ao tipo jurídico: é pessoa jurídica de direito privado; criada mediante autorização legislativa; não tem fins lucrativos; executam serviço de utilidade pública, e não serviço público; produzem benefícios para grupos ou categorias profissionais; não pertencem ao Estado; são custeados por contribuições compulsórias pagas pelos sindicalizados (art. 240 da CF), sendo exemplo de parafiscalidade tributária (art. 7º do CTN); os valores remanescentes dos recursos arrecadados constituem superávit, e não lucro, devendo ser revestidos nas finalidades essenciais da entidade; estão sujeitos a controle estatal, inclusive por meio dos tribunais de contas;
- 3) Quanto a relação da natureza da instituição e do objeto contratado e do preço de mercado: Que a contratação direta deve ocorrer quando houver nexos a esse fundamento, a natureza da instituição contratada e o objeto ajustado, além da compatibilidade entre o preço pactuado e o preço de mercado. Os instrumentos contratuais devem explicitar os preços a serem pagos pelos itens de serviços efetivamente executados, a fim de garantir que os mesmos sejam compatíveis com os preços de mercado." (acórdão 50/07, Plenário, relator Min. Benjamim Zymler).



#### 4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação pretendida é de R\$ 1.529.600,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos Reais).

##### 4.1. Composição do Valor de Contratação

Item	CURSO	Carga Horária Turma	Turmas Previstas	Alunas por Turma	Total de Alunas	Valor Por Turma	Valor Total	Custo por Aluno
1	Vulcanizador de Correias Transportadoras	160	4	20	80	R\$ 27.200,00	R\$ 108.800,00	R\$ 1.360,00
2	Operador de Equipamento de Minas	160	2	20	40	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 1.360,00
3	Operador de Equipamentos de Usina	160	2	20	40	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 1.360,00
4	Mecânico de Manutenção Industrial	160	2	20	40	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 1.360,00
5	Processo de Soldagem – Eletrodo Revestido	160	2	15	30	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 1.813,33
6	Processo de Soldagem – MIG MAG	160	2	15	30	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 1.813,33
7	Torneiro Mecânico	160	2	15	30	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 1.813,33
8	Fresador Mecânico	160	2	10	20	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 2.720,00
9	Ajustador Mecânico	160	2	20	40	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 1.360,00
10	Automação e Controle Industrial	160	2	15	30	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 1.813,33
11	Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	160	2	20	40	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 1.360,00
12	Eletricista de Manutenção Industrial	160	2	20	40	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 1.360,00
13	Jardinagem e Paisagismo	160	5	30	150	R\$ 27.200,00	R\$ 136.000,00	R\$ 906,67
14	Pedreiro de Alvenaria	160	2	30	60	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 906,67
15	Carpinteiro	160	2	30	60	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 906,67
16	Pintor Industrial	160	2	20	40	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 1.360,00
17	Desenhista de Produtos Gráficos – Web Designer	160	2	20	40	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 1.360,00
18	Montador e Reparador de Computadores	160	2	20	40	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 1.360,00
19	Instalador e Reparador de Rede de Computadores	160	2	20	40	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 1.360,00
20	Operador de Computador	160	2	20	40	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 1.360,00
21	Desenvolvedor de Power BI	160	2	20	40	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 1.360,00



22	Assistente de Planejamento e Projetos	160	1	20	20	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 1.360,00
23	Assistente de Controle da Qualidade	160	2	30	60	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 906,67
24	Almoxarife	160	2	30	60	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 906,67
25	Operador de Empilhadeira	160	2	30	60	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00	R\$ 906,67
26	Operador de Retroescavadeira	160	2	20	40	R\$ 30.400,00	R\$ 60.800,00	R\$ 1.520,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>56</b>	<b>**</b>	<b>1210</b>	<b>**</b>	<b>R\$ 1.529.600,00</b>	<b>*R\$ 1.264,13</b>

\*média do custo por aluno

## 5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

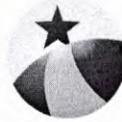
O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses** a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, nos termos previstos no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

## 6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a promoção e execução de ações no âmbito das políticas públicas de trabalho e renda de Parauapebas e com a finalidade de contribuir para a inclusão social, melhoria da qualidade no atendimento à população, e aumento de produtividade e eficiência nos processos da administração pública no município, é criado, no âmbito da Secretaria Especial de Governo – SEGOV, o Programa Municipal de Investimentos – PMI.

O PMI possui sete eixos estruturantes, sendo objeto deste projeto básico o EIXO VII – Qualificação e Incentivo para Mulheres. Este EIXO, através de seu **Programa Cidade Igualdade** tem como uma das principais metas a qualificação profissional para o mercado de trabalho e para o empreendedorismo de 10.000 (dez mil) mulheres em situação de vulnerabilidade social até dezembro de 2024. Ressalta-se que, estes objetivos e metas do EIXO VII, estão inclusos no Plano Plurianual da Secretaria de Governo para o quadriênio 2022-2025.



Para atender essa meta foi criado o projeto piloto chamado **Elas Podem Mais**, com objetivo de promover a qualificação profissional de 1.210 mulheres em situação de vulnerabilidade social do município de Parauapebas até maio de 2022.

### **6.1. A Secretaria de Governo, o PMI e o Eixo VII**

Em dezembro de 2020 foi criada a Secretaria Especial de Governo do Município de Parauapebas – SEGOV, através da lei 4926/20. Dentre suas diversas atribuições, destaca-se: promover a gestão descentralizada e intersetorial, contribuindo com o planejamento, monitoramento e execução das políticas públicas municipais em todos os seus aspectos.

A mesma lei supracitada, também cria o Programa Municipal de Investimentos – PMI, tendo como um de seus eixos estruturantes o EIXO VII - Qualificação e Incentivo para Mulheres, que tem como objetivo geral promover o desenvolvimento pessoal de mulheres em Parauapebas-PA, através do projeto de vida, do fomento a igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica da mulher e através do incentivo ao empreendedorismo feminino, e está estruturado em dois componentes:

- Componente I - Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica da mulher; Objetivo: Construir a igualdade de oportunidade no mundo do trabalho através de ações e programas de desenvolvimento (formações, qualificações e incentivos) que garantam a empregabilidade e a manutenção do emprego da mulher no mercado formal (de acordo com a Agenda 2030/ONU)
- Componente II - Empreendedorismo feminino: Objetivo: Estimular iniciativas empreendedoras através de garantias e incentivos que facilitem o acesso ao crédito e ao fomento, com vistas a geração da renda, bem como desenvolver ações que contribuam para diminuir o número de empreendedoras que atuam na informalidade

### **6.2. Diagnostico Socioeconômico da Mulher em Parauapebas**

Em abril de 2021, a Segov, por meio do EIXO VII, encomendou um estudo através de uma empresa especializada com o objetivo de compreender a situação da mulher parauapebenses quanto a trabalho e renda, sendo produzido o “Diagnostico Socioeconômico da Mulher em Parauapebas”.

Dentre os diversos dados apresentados, destaca-se:





- Do total da participação na força de trabalho formal no município, as mulheres representam apenas 31%;
- Em setores como Indústria, Mineração e Construção Civil, do total de vínculos formais, apenas 14,6% são mulheres, em média.
- Mulheres possuem baixa escolaridade ou qualificação para preencher os requisitos das vagas de emprego disponíveis;
- A oferta gratuita de cursos técnicos e ou profissionalizantes é baixa;
- Ausência de contratação de mulheres para funções tradicionalmente masculinas;
- Mulheres com dificuldade de acesso ao primeiro emprego;

O estudo apontou que, de forma direta ou indireta, as principais dificuldades de inserir as mulheres no mercado de trabalho formal em Parauapebas, está relacionado a baixa ou ausente qualificação profissional, sobretudo em áreas tipicamente ocupadas por homens como: mineração, indústria e construção civil.

### **6.3. Levantamento de demandas de qualificações**

No primeiro semestre de 2021, foi enviado através da Segov, o Memo. Circular nº. 036 para todos os órgãos municipais, na qual se inqueria informações sobre as demandas de qualificações observadas por cada secretaria. Verificou-se, a partir das respostas, que existe uma demanda significativa de cursos de qualificação e aprimoramento para mulheres que foram identificadas através de relatórios, estudos e levantamentos realizados por esses órgãos, nos mais diversos seguimentos e setores econômicos.

### **6.4. Demanda setor privado**

Parte do estudo realizado para a produção do Diagnostico Socioeconômico da Mulher de Parauapebas foi a escuta do setor privado quanto a inserção de mulheres no mercado formal de trabalho. O que se obteve, em síntese, foi que a falta de qualificação profissional das mulheres, tem impacto negativo relevante para serem absorvidas pelo mercado formal de trabalho, sobretudo em áreas que são tipicamente masculinas.



## 6.5. Projeto Elas Podem Mais

Diante do cenário exposto e das demandas apresentadas, foi criado o projeto piloto, (vinculado ao Programa Cidade Igualdade do Eixo XII) chamado **Elas Podem Mais**, apresentando como escopo inicial as características abaixo.

### 6.5.1. Objetivos

Objetivo geral: Promover a inclusão social de mulheres em situação de vulnerabilidade social e a igualdade de gênero no mundo do trabalho, contribuindo para a promoção de sua autonomia econômica e financeira.

### 6.5.2. Objetivos Específicos:

- I. Possibilitar o acesso à formação profissional gratuita e de qualidade, articulada a elevação de escolaridade para 1.210 (mil duzentas e dez) mulheres em situação de vulnerabilidade social;
- II. Gerar empregabilidade em áreas de atuação tradicionalmente masculinas e consonância com as demandas locais.
- III. Incentivar e fomentar o empreendedorismo feminino, através da criação de qualificações na área;
- IV. Garantir apoio necessário para a permanência das mulheres nos cursos disponibilizados através da construção de plano de acompanhamento individual com construção de projetos de vida, bolsa formação, acompanhamento pedagógico, psicossocial e transporte;
- V. Realização dos cursos nos territórios das mulheres atendidas pelo projeto, sempre que possível;
- VI. Articulação com as empresas locais ligadas aos setores públicos e privados, assim como a criação de leis e incentivos fiscais que garantam a absorção da mão de obra feminina qualificada pelo projeto.

### 6.5.3. Equipes de planejamento e execução

O projeto se valera da articulação intersetorial para sua execução, logo, terá uma gestão descentralizada e com a participação de diversos órgãos municipais como: Secretaria da Mulher, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento,



PROSAP, Secretaria de Governo e Secretaria de Assistência Social. Cada órgão/ator participante terá suas devidas funções, que deverá sempre se pautar nas atribuições definidas em lei. É salutar informar que o projeto será gerido por um Grupo de Trabalho específico a ser criado através de decreto do executivo municipal e terá em seu corpo a participação e representação de todos os órgãos envolvidos.

#### **6.5.4. Planejamentos estratégicos**

Dentre os planos estratégicos intersetoriais do projeto, pode-se destacar: o acompanhamento psicossocial, ações para políticas de gênero, assessoramento jurídico, direcionamento para rede de atendimento da mulher – quando necessário; ações para a conclusão da educação básica, estratégias para evitar a evasão e manter a assiduidade das participantes do projeto; ações para o empreendedorismo individual ou coletivo; ações estratégicas para inserção das mulheres no mercado formal de trabalho; efetivação das garantias de direitos socioassistenciais; acompanhamento e monitoramento dos impactos sociais do projeto; ações para participação da sociedade civil organizada em consonância com os objetivos do projeto.

#### **6.5.5. Metas e resultados**

As principais metas e resultado do projeto estão em consonância com indicadores de igualdade de gênero propostos por organismos locais e globais como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU:

- qualificar 100% das mulheres inseridas no projeto até maio de 2022;
- inserir no mercado de trabalho, no mínimo, 30% das participantes do projeto até dezembro de 2024;
- aumentar a taxa de conclusão da educação básica das mulheres participantes do projeto até dezembro de 2024;
- aumentar a percentual de mulheres empreendedoras no município até dezembro de 2024.

#### **6.5.6. Indicadores de resultados e impactos**



O projeto terá, durante toda a sua execução, a análise, acompanhamento e o monitoramento de seus resultados e impactos sociais através de indicadores previamente elaborados e validados pelo grupo de trabalho, com intuito de averiguar, em tempo real, a eficiência e eficácia das políticas públicas empregadas e do erário despendido. Também se submeterá a análise e verificação do intuito primordial de qualquer ação da gestão pública: a melhoria da qualidade de vida da população de Parauapebas.

#### **6.5.7. Seleção das alunas**

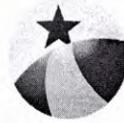
A seleção das alunas, neste contexto, é uma prerrogativa exclusiva da gestão pública municipal. Desta forma, o critério base para esta seleção será a vulnerabilidade social. Diante da diversidade conceitual que esta temática traz, e, assim como outros projetos em execução no município (p.e. Projeto Florindo o Mundo), optou-se por utilizar os bancos de dados de usuárias já atendidas por organismos municipais como SEMAS, PROSAP e SEMMU. Desta feita, e atendendo o critério de vulnerabilidade social, subintende-se que mulheres que estejam cadastrada no CadUnico, e por ventura sejam atendidas pelo Bolsa Família (SEMAS), se enquadrem em perfis já bem consolidados deste critério. O mesmo se aplica a mulheres que se encontrem em situação de violência doméstica (SEMMU) ou que tenham sido reassentadas de forma não voluntária (PROSAP). Todas essas situações figuram no critério base estabelecido. A título de transparência, os órgãos responsáveis pela seleção do público alvo, deverão elaborar documentos oficiais descrevendo todos os critérios internos de suas seleções. Seguindo o princípio de economicidade ao erário, julga-se ser menos oneroso a metodologia aqui descrita em detrimento ao cadastramento voluntário para participação no projeto.

Ressalta-se que todo o processo de escolha das mulheres que participarão das qualificações será validado pelo grupo de trabalho.

#### **6.5.8. Conclusão**

Buscou-se desenhar até este ponto, de forma clara e objetiva, a justificativa para a contratação de empresa especializada para a qualificação de 1210 mulheres. A demanda apresentada através de estudos, diagnósticos, levantamentos e relatórios, apresenta uma clara necessidade da atuação contundente da gestão pública





municipal para, no mínimo, mitigar as desigualdades de oportunidades de trabalho e geração de renda para mulheres deste município. É salutar ainda enfatizar que as boas práticas para a equidade de gênero, em todos os aspectos sociais, contribuem para o pleno desenvolvimento socioeconômico local e regional. No caso específico, ficou demonstrado que a qualificação profissional, sobretudo em setores econômicos comumente marginalizado às mulheres, é etapa intrínseca para a mudança de paradigmas e de qualidade de vida.

A contratação de empresa especializada para a qualificação profissional a qual se pleiteia este documento, é apenas parte do escopo total do projeto Cidade Igualdade. Nota-se que esta ação, dentre outras, perpassara por etapas de formação pessoal, orientação e acompanhamento nos mais diversos aparelhos e políticas públicas municipais, logo, a não execução desta etapa primordial, inviabilizaria toda a construção desta política de gênero.

## 7. PARAMETROS UTILIZADOS

As balizes fundamentais para a definição de parâmetros para esta contratação se fundamentou no: i) **Projeto Piloto Elas Podem Mais**; ii) Diagnostico Socioeconômico da Mulher de Parauapebas; iii) Dados de órgãos oficiais como IBGE e MTE (constantes no Diagnóstico); vi) Demandas internas dos órgãos da PMP (memorandos das diversas secretarias em resposta ao MEMO CIRCULAR N° 036/2021-SEGOV); v) Demandas do setor privado (Programa Mulheres na Vale).

Há historicamente no município uma defasagem quanto a inserção de mulheres no mercado formal de trabalho, se comparadas aos homens. O Censo de 2010 apontava que o município possuía aproximadamente 26.790 mulheres economicamente ativas. Por outro lado, o Ministério do Trabalho através da RAIS apontava que, dessas, apenas 10.491 estavam no mercado de trabalho, perfazendo um total de aproximadamente 39%.

O Diagnostico Socioeconômico da Mulher de Parauapebas aponta que, em 2019, apenas 31% da força de trabalho do município eram de mulheres. Se realizarmos uma comparação com a população feminina absoluta para aquele ano, podemos inferir que mais de 72 mil mulheres estariam desocupadas, desempregadas ou em idade economicamente não ativa. Se trouxermos a mesma proporção para a



realidade atual, obteríamos aproximadamente 64 mil mulheres em idade considerada economicamente ativa, fora do mercado formal de trabalho em nosso município.

A vinculação entre a formação profissional ou a qualificação da mão de obra e a inserção no mercado formal de trabalho é, em essência, assunto superado. Há apontamentos, nos mais diversos âmbitos científicos da sociedade que nos permitem fazer tal conexão. Logo, há se enfatizar, que uma das principais estratégias para a inserção de mulheres no mercado formal de trabalho, é a qualificação profissional.

### 7.1. Quantitativo

O EIXO VII, conforme descrito no Item 6, buscou, através de seu programa, inserir como meta estratégica a qualificação 10.000 (dez mil) mulheres até 2024 no sentido de mitigar essa problemática social no município. E desta forma o **Projeto Cidade Igualdade** tomou como mote a realização parcial dessa meta – por motivos de prudência e economicidade - perfazendo o total de 1.210 (mil duzentas e dez) mulheres a serem qualificadas neste momento. Ressalta-se que outros projetos, atualmente em elaboração e execução, irão perfazer o quantitativo total da meta do EIXO VII.

### 7.2. Cursos

A definição dos cursos se pautou, inicialmente, no critério da qualificação de mulheres em áreas tipicamente masculinas. Neste sentido, o Diagnostico apontou que as áreas de Construção Civil, Mineração e Industria, eram as que mais apresentavam discrepância entre empregados homens e mulheres, conforme apresentação abaixo:

- a) Construção Civil: 91% homens X 9% mulheres;
- b) Mineração: 85% homens X 15% mulheres;
- c) Industria: 80% homens X 20% mulheres;

Ainda, corroborando com essa prerrogativa, o Diagnostico realizou a escuta junto a grandes empresas do município, inclusive a mineradora Vale S.A. Inferiu-se, portanto, uma necessidade de qualificação profissional nessas áreas (sobretudo



para mulheres) para que estas pudessem ser absorvidas nos quadros de funcionários dessas empresas.

Por outro lado, a demanda apontada pelo crescimento tecnológico no município, encabeçada pela própria gestão municipal através do Programa Municipal de Investimentos e de Projetos como o START (SEJUV), figuram como lastros para a escolha de cursos na área de Tecnologia da Informação.

Utilizou-se ainda para definição dos cursos, os dados apurados a partir do Memorando Circular 036/2021 emitido pela SEGOV. Em resposta, através dos Memorandos: 893/2021 SEMMA; 846/2021 SECULT; 2161/2021 SEMURB; 008/2021 SEMTUR; 656/2021 SEMMU; 236/2021 SEMOB; 693/2021 SEDEN; 3928/2021 GABIN; obteve-se informações dos órgãos municipais como demanda de qualificações que visam, essencialmente, atender a população usuária de cada órgão.

Portanto, a relação de itens (cursos) se deu a partir da perspectiva de demandas que se enquadrassem nos moldes de critérios supracitados, se elaborando, portanto, a relação de 26 cursos, distribuídos em 56 turmas, para um total de 1.210 alunas, conforme exposto no item 2 deste Projeto Básico.

### **7.3. Quantitativo de turmas e de alunas por turma**

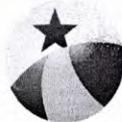
Dadas as medidas sanitárias por conta da pandemia da COVID-19, buscou-se prudência quanto ao número de alunas por turma. Neste sentido, com exceção de cursos que podem ser realizados em áreas abertas, todas as outras turmas tiveram como limite máximo o quantitativo de 20 alunas.

## **8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A escolha para a contratação do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, apresenta-se a seguir embasado em alguns elementos de grande relevância para a administração pública:

### **8.1. A instituição SENAI**

Instituição de direito privado, mantido e administrado pela indústria, o SENAI é a maior instituição de educação profissional da América Latina. Está presente em todos os Estados do Brasil, com 1.022 unidades fixas e móveis. Em mais de sete



PREFEITURA DE  
**PARAUPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho



décadas de existência, já qualificou, nacionalmente, 68,2 milhões de pessoas. Trabalha em 28 áreas da indústria brasileira, desde a iniciação profissional até a graduação e a pós graduação. Além de tudo isso, a instituição oferece transferência de tecnologia e inovação para as demandas do setor produtivo.

No estado do Pará, o SENAI atua desde 1953 e já formou, aproximadamente, 1 milhão de pessoas para o mercado de trabalho. Atualmente, foca em 20 grandes áreas da indústria contando com 12 unidades fixas e 15 unidades móveis. Além disso, a instituição oferta diversos Cursos à Distância (EAD) para a comunidade e para a indústria. Por meio dos Serviços Laboratoriais e dos Serviços Técnicos e de Inovação, o SENAI visa a melhoria dos processos produtivos e de produtos, contribuindo para aumentar a competitividade das indústrias paraenses no cenário nacional e internacional. Neste sentido, a instituição leva à indústria as demandas necessárias em Serviços Técnicos Especializados, Consultoria em Tecnologia e Serviços Metrológicos. O SENAI Pará também conta com um Instituto de Inovação que trabalha em rede com pesquisas aplicadas para o setor mineral.

### **8.2. Sem fins lucrativos**

É possível inferir que o legislador ao redigir o art. 24, do inciso XIII, tinha como um dos objetivos incitar a contribuição, pelo Poder Público, à atuação e aperfeiçoamento de instituições que se dediquem às atividades (pesquisa, ensino, desenvolvimento institucional ou recuperação social do preso), reputadas pela lei, como de relevante interesse público.

Neste sentido, parece ser de total relevância para esta administração pública, o fomento a estas instituições locais e sem fins lucrativos, sobretudo, as voltadas a pesquisa e ensino. Desta forma, o SENAI torna-se a principal pretendente que atenderia a todos os requisitos legais e finalísticos desse Projeto Básico, não apresentando até o momento qualquer fator que o desabonasse neste sentido.

É fato comprobatório, os inúmeros instrumentos contratuais celebrados entre esta instituição e diversos entes locais e regionais (incluindo este município), seguindo, em síntese, os mesmos objetivos previstos neste Projeto Básico.

### **8.3. Agilidade na contratação e início dos cursos**



Dado as circunstâncias legais permissivas, a contratação deste tipo de instituição apresenta maior celeridade, uma vez que, atendido todos os preceitos legais, é dispensada a etapa de licitação. Desta feita, e por capacidade operacional da instituição, a qualificação a qual se objetiva este Projeto básico pode apresentar seu início com maior brevidade e ainda dentro do presente exercício fiscal. Neste sentido, mostra-se vantajoso à administração pública.

#### **8.4. Qualidade dos cursos ofertados**

Além do notório reconhecimento a nível nacional pela população e por setores públicos e privados, em se tratando de qualidade dos cursos ofertados, da qualidade do material didático e dos profissionais educadores, o SENAI realiza anualmente a Avaliação de Desempenho dos Estudantes - ADE sobre os resultados de aprendizagem dos alunos bem como dos cursos.

A Avaliação de Desempenho dos Estudantes faz parte do Sistema de Avaliação da Educação Profissional - SAEP do SENAI e tem como objetivo avaliar em âmbito nacional os cursos da educação profissional e técnica de nível médio, utilizando a proficiência dos estudantes como indicador. É composta por seis etapas que permite avaliar as competências previstas nos perfis profissionais dos cursos técnicos para obter informações empíricas sobre o nível de desenvolvimento das capacidades básicas, técnicas e de gestão.

Em 2020 foi apresentado através do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE, os resultados desta avaliação sendo que, dos mais de 30 mil alunos que realizaram a avaliação, 74,7% dos estudantes obtiveram resultados em níveis adequados ou avançados.

#### **8.5. Centro de inteligência de Mercado SENAI Pará**

Este núcleo interno da instituição busca, através de dados consolidados, aprimorar seus serviços. Através da elaboração de diagnósticos, estudos e levantamentos, objetiva apresentar as demandas e necessidades locais quanto a indigência de formação profissional e inserção no mercado formal de trabalho. É também fulcro para parcerias com o setor privado e a formação de um banco de empregos próprio. Neste sentido, este núcleo pode contribuir para a eficiência da administração pública





no que tange as definições das qualificações a serem ofertadas e até mesmo nas definições de políticas públicas equivalentes.

### **8.6. Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante – EJA PRO**

O SENAI oferta também, aos estudantes que realizam seus cursos, a possibilidade de concluir a educação básica (ensino médio) concomitantemente à qualificação profissional. Nota-se que este item abonador vai totalmente de encontro com o preconizado nos objetivos do projeto piloto (**Cidade Igualdade**) que embasam o pleito deste Projeto Básico. É válido frisar que a inserção das mulheres no EJA-Pro não acarretará dispêndio do erário.

### **8.7. Cursos GRATUITOS oferecidos**

Em consonância com as atribuições da Secretaria de Governo – SEGOV deste município, no que tange a intersetorialidade das políticas públicas, o SENAI vai ofertar cursos técnicos para atendimento de demandas específicas da Secretaria da Juventude e Secretaria da Mulher de forma GRATUITA. Nessa conformidade, a proposição desses cursos não influirá nos demais cursos objeto deste contrato, tampouco está vinculado a celebração e/ou execução do contrato.

#### **8.7.1. Secretaria da Juventude**

Será ofertado 10 (dez) cursos, perfazendo um total de 150 (cento e cinquenta) vagas para atender exclusivamente o “Projeto START” da SEJUV, sendo eles:

1. Relações Interpessoais – 20h;
2. Ética E Cidadania – 8h;
3. Elaboração De Currículos – 16h;
4. Aplicando O Lean – 40h;
5. Introdução A Logística – 32h;
6. Linha De Produção – 16h;
7. Atendimento Ao Público – 16h;
8. Técnicas Em Gestão Da Qualidade – 32h;
9. Técnicas Em Gestão De Almoxarifado – 32h;





PREFEITURA DE  
**PARAUPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**segov**  
Secretaria Especial  
de Governo

10. Comunicação Oral E Escrita – 40h.

### 8.7.2. Secretaria da Mulher

Será ofertado 60 (sessenta) vagas para o curso de:

1. Informática Básica – 80h;

### 8.8. Gestão Local do SENAI

O atendimento e a gestão terão cobertura local, por meio de interlocução centralizada no Centro de Educação Profissional do SENAI em Parauapebas, com interface técnica, operacional e financeira, gerando diferencial competitivo no relacionamento, negociação e resolução de problemas, apresentando uma redução de custos para a Gestão Municipal.

### 8.9. Iniciação Profissional EAD

O SENAI garante, por meio da gestão local, todo um padrão de qualidade e uniformidade em todas as suas operações, agilidade no tempo-resposta e a cobertura regional. Que além das formações em QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, também disponibilizará suporte para a realização dos cursos gratuitos de INICIAÇÃO PROFISSIONAL (EAD), por meio do MUNDO SENAI ([loja.mundosenai.com.br](http://loja.mundosenai.com.br)).

### 8.10. Formação Continuada - Egressas

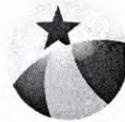
Através de suas políticas internas o SENAI monitora a empregabilidade das egressas de seus cursos. Desta forma, as mulheres que concluírem os cursos em determinadas áreas, e, porventura, não conseguirem a inserção no mercado de trabalho, poderão realizar a formação profissional em outra área de atuação, sem custos para esta administração pública, tão pouco para a educanda.

### 8.11. Conclusão

Diante de todos os fatos narrados, é salutar inferir que a justificativa pela escolha da instituição SENAI, atende aos princípios básicos da administração pública e aos preceitos legais vigentes. Reitera-se ainda que além das elencadas qualificações instituições do SENAI, é notório a grande vantagem ao erário quando nos deparamos com as inúmeras vantagens contratuais ofertadas.

## 9. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO





A dispensa de licitação doravante justificada, se enquadra na situação fática da hipótese prevista no artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, conforme segue:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento instrucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;



Faz-se iluminar que, a dispensa de licitação, trazida à baila, é a exceção ao regrado no art. 37, XXI da Constituição Federal quando trata do dever de licitar, sendo acessível apenas em situações onde, embora o certame se faça pertinente, mostra-se inoportuno ao interesse público.

É fato concreto que o próprio arcabouço legal permite, dentro da legalidade, contornar o ato de licitar, dando, quando necessário e justificado, permissão para as contratações diretas por meio de dispensa e inexigibilidade.

Aponta-se, neste sentido, que os artigos 24 e 25 da lei 8.666/93, os quais elucidam os casos em que a licitação se apresenta dispensável e inexigível, apliquem-se em circunstâncias precisas e pontuais, após lucida verificação de enquadramento ao comando legal.

Deste feita, tomando como mote o que preconiza o artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, verifica-se que há três condições indispensáveis para que a situação fática se amolde à hipótese normativa, de forma a viabilizar a contratação direta, quais sejam: (i) **contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional**, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso (ii) **tratar-se de instituição brasileira sem fins lucrativos**; e (iii) **inquestionável reputação ético profissional da instituição**.

No caso concreto em tela, busca-se através dos autos deste Projeto Básico, a contratação da entidade de Serviço Social Autônomo denominado Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.



PREFEITURA DE  
**PARAUPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**segov**  
Secretaria Especial  
de Governo



O SENAI é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada pelo Decreto-Lei nº. 4048/42, administrada e organizada pela Confederação Nacional da Indústria, sendo instituição brasileira, constituídas sob lei nacional.

Quanto a exigência de não possuir finalidade lucrativa, não há de se ter dúvidas se a entidade em questão possui ou não, até porque, sua própria constituição, criada através do regramento legal supra citado, já supera tal questão.

No que se refere a reputação ético profissional da instituição, há de se convir que o Sistema "S" ao qual aquele pertence, detém inquestionável reputação ético-profissional em todo território nacional. Sobre tais entidades, Bandeira de Mello (2004), afirma que são:

"Pessoas privadas que colaboram com o Estado desempenhando atividade não lucrativa e à qual "o Poder Público dispensa especial proteção, colocando a serviço delas manifestações de seu poder de império, como o tributário, por exemplo. Não abrange as sociedades de economia mista e empresas públicas; trata-se de pessoas privadas que exercem função típica (embora não exclusiva do Estado), como as de amparo aos hipossuficientes, de assistência social, de formação profissional. O desempenho das atividades protetórias próprias do Estado de polícia por entidades que colaboram com o Estado, faz com que as mesmas se coloquem próximas ao Estado, paralelas a ele". (BANDEIRA DE MELO, 2004, p. 209)

Sabe-se ainda que o SENAI atua desde 1942 na organização e administração de escolas de aprendizagem, ministrando cursos de aprendizagem, de aperfeiçoamento e de especialização para trabalhadores.

Ainda neste sentido, nos ensina Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (op.cit, p.423/4) que:

"Reputação é também requisito à válida aplicação desse inciso e diz respeito ao conceito de que desfruta a instituição perante a sociedade na qual exerce as funções, a sua fama, o seu renome. Estabelece a lei que a reputação seja avaliada pelos fatores ético-profissionais, sem considerar, portanto, a localidade, o patrimônio ou mesmo esses fatores, se condizentes diretamente com as pessoas instituidoras da entidade. Não só o que faz, mas também o por que faz já que não pode ter fins lucrativos, como também a forma como realiza a sua função."



Sobre as entidades pertencentes ao Serviços Sociais Autônomos, Alexandre Mazza (2011) descreve as seguintes características:

"São pessoas jurídicas de direito privado; criados mediante autorização legislativa; não tem fins lucrativos; executam serviço de utilidade pública, e não serviço público; produzem benefícios para grupos ou categorias profissionais; não pertencem ao Estado; são custeados por contribuições compulsórias pagas pelos sindicalizados (art. 240 da CF), sendo exemplo de parafiscalidade tributária (art. 7º do CTN); os valores remanescentes dos recursos arrecadados constituem superávit, e não lucro, devendo ser revestidos nas finalidades essenciais da entidade; estão sujeitos a controle estatal, inclusive por meio dos tribunais de contas; não precisam contratar mediante concurso público;

Dado o contexto exposto, há, em favor da entidade SENAI, notório gozo de reputação ético profissional perante a sociedade, sendo inegável sua reputação quanto as atividades desenvolvidas em quase um século de atuação ilibada.

Quanto ao último requisito pregado pelo artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, o regimento do SENAI atende à exigência legal, referente à incumbência de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional. O art. 1º de seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 494/1962 determina os seguintes objetivos:

- a) realizar, em escolas instaladas e mantidas pela Instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;
- b) assistir os empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;
- c) proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;



- d) conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento e pessoal de direção e a empregados de excepcional valor das empresas contribuintes, bem como a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI;
- e) cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

Mesmo superadas as condições impostas através da lei supracitada para a dispensa de licitação, observou-se ainda as decisões reiteradas do Tribunal de Contas da União - TCU, cujo teor impõe outras condições imprescindíveis para o efetivo enquadramento na hipótese de dispensa de licitação:

"A jurisprudência desta Corte já afirmou que, para a contratação direta com base na norma supra, não basta que a entidade contratada preencha os requisitos estatutários exigidos pelo dispositivo legal, é necessário, também, que o objeto a ser contratado guarde estreita correlação com as atividades de ensino, pesquisa ou desenvolvimento institucional." (acórdão 1.616/03 - Plenário, relator Min. Augusto Sherman)".

Objeto que também se apresenta na súmula nº 250 do TCU nos seguintes termos:

"A contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, somente é admitida nas hipóteses em que houver nexos efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado."

No caso concreto a que se destina este Projeto Básico, reitera-se para análise, o objeto buscado: "Capacitar tecnicamente, através de Cursos Profissionalizantes, mulheres em situação de vulnerabilidade social do Município de Parauapebas-PA, habilitando-as para o mercado de trabalho formal e incentivando o empreendedorismo local". Neste ponto, não há de se contestar que o objeto guarda estreita correlação com as atividades de ensino, pesquisa ou desenvolvimento institucional.

Por outro lado, o regimento interno do SENAI, em síntese ao art. 1 supra citado, tem como objetivos a assistência aos empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação;



apresentação, aos trabalhadores maiores de 18 anos, das oportunidades completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho; cooperação no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para indústria e atividades assemelhadas. Nota-se concordância entre o objeto e a finalidade da entidade apresentada.

A título expositivo, a dispensa, nos moldes apresentados entre SENAI e Prefeitura Municipal de Parauapebas - PMP, já foi objeto de análise da Procuradoria Geral deste município através de parecer referente ao procedimento de Dispensa de Licitação sob o nº 7/2015-002 SEHAB.

Portanto, espera-se, com as exposições apresentadas ter superado os requisitos legais para a justificável dispensa ensejada.

Por fim, ao que pese a exigência legal para a necessária comprovação quanto a valoração de mercado para o objeto a ser contratado, busca-se supera-la no item 10 deste Projeto Básico.

#### **10. JUSTIFICATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

A formação de preços e valores adotados pelo SENAI para os itens objetos deste Projeto Básico, não possui um regramento exclusivo ou fixo, ou seja, é formado a partir da análise do mercado local e suas especificidades contratuais.

Neste sentido, a primeira metodologia a ser aplicada para análise de valor de mercado foi embasada na comparação de contratos anteriormente realizados entre o SENAI e este município que apresentassem objeto semelhante. Desta forma obteve-se apenas o contrato nº 20160025 referente ao Processo licitatório nº. 7/2015-002 SEHAB. Ocorre que, por ser o único pactuado entre as partes, sua análise solitária poderia não trazer lastro suficiente para o embasamento pretendido.

Logo, optou-se por alargar a busca e enveredar para uma análise entre contratos do SENAI e entes locais e regionais.

Para atendimento a apreciação de preço de mercado, conforme preconizado na súmula nº 250 do TCU, buscou-se então uma análise comparativa dos preços praticados pelo SENAI com outros entes públicos diretos ou indiretos nos últimos 5 anos. Há de se ressaltar que, para uma análise mais concisa, seria necessário a



abordagem a um período cronológico reduzido a, no máximo, 12 meses. Porém, nos últimos dois anos, a intercorrência da pandemia ocasionada pelo Sars-Cov-2, impactou diretamente a realização, óbvia, de novos contratos com objetos equiparados a este Projeto Básico, nos restando, tão somente, um alargamento no período cronológico a ser analisado. Obteve-se então:

- Contrato 029/2021 – Dispensa 005/2021 – Processo 2020/341169 – Celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Governo do Estado do Pará e o SENAI;
- Contrato 84000/2018-001/00 – Celebrado entre o Comando do 4º Distrito Naval da Marinha do Brasil e o SENAI;
- Contrato 005/2015 – Dispensa 1114001/2014 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Altamira e o SENAI;
- Contrato 12/2018 – Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica do Estado do Pará e o SENAI;
- Contrato 20160025 - Processo licitatório nº. 7/2015-002 SEHAB – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e o SENAI;

Todos os contratos mencionados acima, possuem objetos semelhantes ou comparáveis com o objeto deste Projeto Básico. Enfatiza-se que, os itens tratam, em síntese, de cursos de qualificação profissional. Os cursos relacionados nos contratos supracitados possuem cargas horárias e quantitativo de alunos por turma equivalentes.

Por outro lado, os cursos não guardam relação específica entre eles. No caso em tela, a variação quantitativa de cursos e vagas, bem como das especificidades dos cursos apresentados nesses contratos, implicariam em uma análise inócua. Desta forma, para se chegar ao valor de mercado a ser comparado, optou-se por realizar a análise do custo médio por aluno, obtendo-se através relação entre valor global do contrato e quantitativo de vagas contratadas.

Tomando por base o valor atual a ser contratado (R\$ 1.529.600,00) e o total de vagas (1.210), o valor do custo por aluno a ser praticado com a pleiteada contratação, é de **R\$ 1.264,13**.



Nesta esteira, após a análise comparativa descrita, chega-se ao seguinte resultado:

Contrato	Ente	Ano	Valor Contrato	Total De Vagas	Custo Médio por Aluno	Varição % - em relação a este Projeto Básico
029/2021	SEAP - PARÁ	2021	R\$ 26.400,00	30	R\$ 880,00	44%
84000/2018-001/00	4º COM. MARINHA	2018	R\$ 48.640,00	38	R\$ 1.280,00	-1%
005/2015	PREF. ALTAMIRA	2015	R\$ 110.400,00	100	R\$ 1.104,00	15%
20160025*	PREF. PARAUPEBAS	2016	R\$ 32.000,00	25	R\$ 1.280,00	-1%
12/2018	SECTET - PARÁ	2018	R\$ 3.763.312,00	2880	R\$ 1.306,71	-3%
<b>Média Final - Custo por Aluno:</b>					<b>R\$ 1.170,14</b>	<b>8%</b>

\* deste contrato utilizou-se apenas o item com carga horaria equivalente

É possível notar que, com exceção do contrato 029/2021 celebrado com a SEAP-PARÁ, as variações de valores praticados no mercado pelo SENAI, não ultrapassa 15% em relação a este Projeto Básico.

Em termos de razoabilidade, o contrato que mais se aproxima dos moldes deste Projeto Básico é o 12/2018 celebrado entre o SENAI e a SECTEC-PARÁ, e, por sua vez, apresenta um valor proporcional superior em 3% ao valor de contratação deste Projeto Básico.

Observa-se também que a média final tem uma variação de apenas 8% em relação a este. Porém, cabe enfatizar que os contratos expostos acima, não apresentam o número de vantagens contratuais oferecidas neste processo em tela. Neste sentido, e lastreado no Item 8 deste Projeto Básico, pode-se ainda recorrer ao princípio da economicidade que é expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988, que o define como a: "obtenção do resultado esperado com o **menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos**".

Infere-se, portanto, que os valores apresentados para esta pleiteada contratação se enquadram no preço de mercado exigido pela legislação.

## 11. PLANO DE EXECUÇÃO FÍSICA

### 11.1. Pré-requisitos:

- Ensino fundamental completo;



- Idade mínima 18 anos;
- Sexo feminino;

### 11.2. Seleção

A seleção das mulheres que terão acesso aos cursos, que são objetos dessa contratação, será de responsabilidade da Prefeitura de Parauapebas através de suas secretarias e será ser realizada através da metodologia adotada pelo **Projeto Cidade Igualdade** conforme anunciado no Item 6.5.6 deste Projeto Básico, respeitando o critério de vulnerabilidade social e de transparência.

### 11.3 Matricula

A matrícula será realizada pela empresa contratada mediante apresentação, por parte das selecionadas, dos seguintes documentos: Cópia Do CPF; Cópia Do RG; Cópia De Comprovante De Residência E Cópia De Comprovante De Escolaridade.

### 11.4 Locais de realização dos cursos

- SENAI Parauapebas – Salas de aula nas dependências físicas da instituição com toda a infraestrutura disponível;
- Unidade Móvel SENAI - Cada unidade móvel conta com ambientes de laboratório completos para realização das aulas práticas;
- Escolas Municipais – Salas de aula equipadas com Datashow que deverão ser mapeadas seguindo, preferencialmente, as regiões geográficas das alunas selecionadas (conteúdo a ser abordado no item 11.6);

### 11.5 Cronograma de execução física

A execução dos cursos deverá ocorrer em três etapas cronológicas:

- **ETAPA 1:** de **24/01/2022 a 23/03/2022** contemplando um total de 10 turmas e 210 mulheres qualificadas;

Nº de Turmas	CURSO	Nº Alunos	Início	Término	Turno	Local da aula teórica	Local da aula prática
1	Operação de Equipamentos de Mina	20	24/01/2022	23/02/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
2	Operação de Equipamentos de Mina	20	24/01/2022	23/02/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
3	Operação de Equipamentos de Usina	20	24/01/2022	23/02/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas



4	Operação de Equipamentos de Usina	20	24/01/2022	23/02/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
5	Processo de Soldagem - Eletrodo Revestido	15	24/01/2022	23/02/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
6	Torneiro Mecânico	15	24/01/2022	23/02/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
7	Ajustador Mecânico	20	24/01/2022	23/02/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
8	Jardinagem e Paisagismo	30	24/01/2022	23/02/2022	Manhã	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
9	Jardinagem e Paisagismo	30	24/01/2022	23/02/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
10	Assistente de Planejamento e Projetos	20	24/01/2022	23/02/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas

- **ETAPA 2:** de **14/02/2022** a **13/05/2022** contemplando um total de 4 turmas e 70 mulheres qualificadas;

Nº Turmas	CURSO	Nº Alunos	Início	Término	Turno	Local da aula teórica	Local da aula prática
1	Automação e Controle Industrial	15	14/02/2022	13/05/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
2	Automação e Controle Industrial	15	14/02/2022	13/05/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
3	Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	20	14/02/2022	13/04/2022	Manhã	Zona Rural	KIT Móvel SENAI
4	Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	20	14/02/2022	13/04/2022	Tarde	Zona Rural	KIT Móvel SENAI

- **ETAPA 3:** de **21/02/2022** a **22/04/2022** contemplando um total de 14 turmas e 340 mulheres qualificadas;

Nº Turmas	CURSO	Nº Alunos	Início	Término	Turno	Local da aula teórica	Local da aula prática
1	Vulcanizador de Correias Transportadoras	20	21/02/2022	22/04/2022	Tarde	Zona Rural	KIT Móvel SENAI
2	Vulcanizador de Correias Transportadoras	20	21/02/2022	22/04/2022	Noite	Zona Rural	KIT Móvel SENAI
3	Pedreiro de Alvenaria	30	21/02/2022	22/04/2022	Tarde	Escola Municipal	Unidade Móvel
4	Pedreiro de Alvenaria	30	21/02/2022	22/04/2022	Noite	Escola Municipal	Unidade Móvel
5	Operador de Computador	20	21/02/2022	22/04/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
6	Operador de Computador	20	21/02/2022	22/04/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
7	Instalador e reparador de rede de computadores	20	21/02/2022	22/04/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
8	Instalador e reparador de rede de computadores	20	21/02/2022	22/04/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
9	Assistente de Controle de Qualidade	30	21/02/2022	22/04/2022	Manhã	Zona Rural	Zona Rural
10	Assistente de Controle de	30	21/02/2022	22/04/2022	Tarde	Zona Rural	Zona Rural



	Qualidade						
11	Operação de Empilhadeira	30	21/02/2022	22/04/2022	Manhã	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
12	Operação de Empilhadeira	30	21/02/2022	22/04/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
13	Operação de Retroscavadeira	20	21/02/2022	22/04/2022	Manhã	Zona Rural	Zona Rural
14	Operação de Retroscavadeira	20	21/02/2022	22/04/2022	Tarde	Zona Rural	Zona Rural

- **ETAPA 4:** de **28/03/2022 a 24/05/2022** contemplando um total de 7 turmas e 150 mulheres qualificadas;

Nº Turmas	CURSO	Nº Alunos	Início	Término	Turno	Local da aula teórica	Local da aula prática
1	Mecânico de Manutenção Industrial	20	28/03/2022	24/05/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
2	Mecânico de Manutenção Industrial	20	28/03/2022	24/05/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
3	Processo de Soldagem - Eletrodo Revestido	15	28/03/2022	24/05/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
4	Torneiro Mecânico	15	28/03/2022	24/05/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
5	Ajustador Mecânico	20	28/03/2022	24/05/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
6	Jardinagem e Paisagismo	30	28/03/2022	24/05/2022	Manhã	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
7	Jardinagem e Paisagismo	30	28/03/2022	24/05/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas

- **ETAPA 5:** de **18/04/2022 a 13/05/2022** contemplando um total de 2 turmas e 40 mulheres qualificadas;

Nº Turmas	CURSO	Nº Alunos	Início	Término	Turno	Local da aula teórica	Local da aula prática
1	Eletricista de Manutenção Industrial	20	18/04/2022	13/05/2022	Manhã	Zona Rural	KIT Móvel SENAI
2	Eletricista de Manutenção Industrial	20	18/04/2022	13/05/2022	Tarde	Zona Rural	KIT Móvel SENAI

- **ETAPA 6:** de **25/04/2022 a 20/06/2022** contemplando um total de 12 turmas e 280 mulheres qualificadas;

Nº Turmas	CURSO	Nº Alunos	Início	Término	Turno	Local da aula teórica	Local da aula prática
1	Vulcanizador de Correias Transportadoras	20	25/04/2022	20/06/2022	Tarde	Zona Rural	KIT Móvel SENAI
2	Vulcanizador de Correias Transportadoras	20	25/04/2022	20/06/2022	Noite	Zona Rural	KIT Móvel SENAI
3	Carpinteiro	30	25/04/2022	20/06/2022	Tarde	Escola Municipal	Unidade Móvel
4	Carpinteiro	30	25/04/2022	20/06/2022	Noite	Escola Municipal	Unidade Móvel



5	Pintor Industrial	20	25/04/2022	20/06/2022	Tarde	Escola Municipal	Unidade Móvel
6	Pintor Industrial	20	25/04/2022	20/06/2022	Noite	Escola Municipal	Unidade Móvel
7	Montador e Reparador de Computadores	20	25/04/2022	20/06/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
8	Montador e Reparador de Computadores	20	25/04/2022	20/06/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
9	Desenhista de produtos gráficos - web designer	20	25/04/2022	20/06/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
10	Desenhista de produtos gráficos - web designer	20	25/04/2022	20/06/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
11	Almoxarife	30	25/04/2022	20/06/2022	Tarde	Zona Rural	Zona Rural
12	Almoxarife	30	25/04/2022	20/06/2022	Noite	Zona Rural	Zona Rural

- **ETAPA 7:** de **30/05/2022 a 25/07/2022** contemplando um total de 3 turmas e 55 mulheres qualificadas;

Nº Turmas	CURSO	Nº Alunos	Início	Término	Turno	Local da aula teórica	Local da aula prática
1	Processo de Soldagem - MIG/MAG	15	30/05/2022	25/07/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
2	Fresador Mecânico	10	30/05/2022	25/07/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
3	Jardinagem e Paisagismo	30	30/05/2022	25/07/2022	Manhã	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas

- **ETAPA 8:** de **21/06/2022 a 16/08/2022** contemplando um total de 2 turmas e 40 mulheres qualificadas;

Nº Turmas	CURSO	Nº Alunos	Início	Término	Turno	Local da aula teórica	Local da aula prática
1	Desenvolvedor de power BI	20	21/06/2022	16/08/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
2	Desenvolvedor de power BI	20	21/06/2022	16/08/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas

- **ETAPA 9:** de **26/07/2022 a 21/09/2022** contemplando um total de 2 turmas e 25 mulheres qualificadas;

Nº Turmas	CURSO	Nº Alunos	Início	Término	Turno	Local da aula teórica	Local da aula prática
1	Processo de Soldagem - MIG/MAG	15	26/07/2022	21/09/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
2	Fresador Mecânico	10	26/07/2022	21/09/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas



As nove etapas, que terão início previsto em 24/01/2022 e finalização no dia 21/09/2022, totalizarão 56 turmas e 1.210 mulheres capacitadas. Vale salientar que todos os cursos possuem uma duração prevista máxima de 4h diárias, realizados de segunda a sexta.

## **11.6. Contra partida da PMP para execução dos cursos**

### **11.6.1 Salas de aula**

Em decorrência do número elevado de mulheres que farão simultaneamente as qualificações pleiteadas, além das estruturas físicas disponíveis pelo SENAI, será necessário, a disponibilização de salas de aula, ou espaços equivalentes para a realização das aulas.

Neste sentido, a PMP deverá, através da SEGOV, SEMED e órgãos responsáveis, realizar um mapeamento de locais apropriados para a realização dos cursos. Deverá ser observado os seguintes critérios:

- Tamanho – equivalente para suportar o quantitativo de alunas previstas para a turma, levando em consideração as regras sanitárias vigentes à época;
- Local – preferencialmente nas proximidades das residências das alunas, levando em consideração a distribuição geográfica;

### **11.6.2. Datashow**

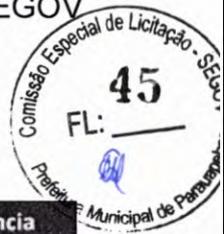
Tendo em vista a manutenção da qualidade do ensino a ser ofertado, todas as salas ou espaços equivalentes, deverão estar equipados com aparelhos de projeção – Datashow.

### **11.6.3. Apoio para Unidades Móveis SENAI**

Tendo em vista possíveis locais de difícil acesso ou ausência de infraestrutura pública que comporte as alunas, o SENAI irá suportar as Unidade Móveis que possuem capacidade suficiente para a realização de aulas práticas. Contudo, para seu funcionamento adequado será necessário:



- Local em que a Unidade Móvel SENAI possa ser estacionada e que garanta a segurança – que deverá ser articulado, mediante cronograma, pela SEGOV com autoridades de trânsito: DMTT, Polícia Militar, etc.
- Infraestrutura elétrica, conforme descrição abaixo:



INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO	Disjuntor	Tensão de Corrente	Consumo de energia dia	Cabo	Potência Transformador do Poste
<b>INFORMÁTICA</b>					
UNIDADE MÓVEL	50 AP	Bifásica	7 KVA	PP 16 mm	140 kva
<b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b>					
UNIDADE MÓVEL	100 AP	Bifásica	7 KVA	PP 30 mm	140 kva
<b>MECÂNICA</b>					
UNIDADE MÓVEL	100 AP	Bifásica	7 KVA	PP 30 mm	140 kva
<b>SOLDA</b>					
UNIDADE MÓVEL	400 AP	Trifásica	25 KVA	PP 75 mm	140 kva

Demanda que deverá ser articulada pela SEGOV com órgãos e concessionárias competentes como: SEMOB, Equatorial, etc.

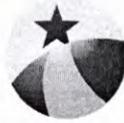
## 12. PLANO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os repasses ao SENAI a título de pagamento pela prestação de serviços, deverão ocorrer através de medições a serem realizadas após a conclusão de cada etapa previstas no Item 11.5. – Cronograma de Execução Física. Conforme previsto, após a conclusão integral de todos os cursos referente a cada Etapa, o SENAI deverá repassar a SEGOV, a título de comprovação para medição:

- a) Lista de frequência de todas as alunas concluintes;
- b) Lista de certificados emitidos e entregues;
- c) Relatório ou documento equivalente assinado pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato;
- d) Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários;

## 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo à prestação dos serviços será efetuado em favor da empresa Contratada, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados, e demais



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho



documentos comprobatórios elencados no item anterior (plano de execução orçamentária), devidamente atestada por servidor ou comissão especialmente designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O pagamento será creditado em favor da empresa Contratada, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

As Notas Fiscais/Faturas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

A Fiscalização da SEGOV somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela contratada, todas as condições pactuadas e aprovadas.

A SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste procedimento.

A SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO pagará a (s) nota(s) fiscal (is) somente à contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

A contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de



compensação financeira devida pela SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Observa-se que quando ocorrer o pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se houver.

#### **14.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Classificação Institucional – 41 02 – SEGOV-PMI – Programa Municipal de Investimentos

Classificação Funcional – 11 334 3008 1.094 – Implantação de Programas de Incentivo a Empregabilidade e Empreendedorismo para Mulheres





PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**segov**  
Secretaria Especial  
de Governo



Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Valor: R\$ 1.529.600,00

## 15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Projeto Básico;
- II) Designar um servidor efetivo para exercer a fiscalização do serviço e documentar ocorrências havidas;
- III) Manter arquivado, junto ao processo administrativo ao qual está vinculado o presente projeto, toda a documentação referente ao mesmo;
- IV) Prestar as informações e os esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela contratada, a fim de proporcionar o cumprimento das obrigações geradas;
- V) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
- VI) Disponibilizar salas de aulas com estrutura adequada para ministração das aulas teóricas, conforme previsto neste projeto básico.
- VII) Disponibilizar espaço adequado, com segurança, para instalação da Unidade Móvel SENAI para ministração das aulas práticas;
- VIII) Disponibilizar rede de energia elétrica para o funcionamento da Unidade Móvel;
- IX) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos;
- X) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I) A alimentação e todas as despesas vinculadas aos funcionários da contratada é de exclusiva responsabilidade da contratada;



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho



- II) Permitir à contratante auditar periodicamente os processos e serviços referentes à prestação do serviço, com o objetivo de comprovar a regularidade, bem como a oportunidade de propor melhorias na prestação dos serviços;
- III) Assegurar os padrões de organização e limpeza das áreas de apoio específica e assegurar o padrão de 5S nestas áreas conforme normas e instrução da contratante;
- IV) Prover todos os recursos necessários para a recuperação de atrasos na execução dos serviços, sem ônus para a contratante, quando evidenciado que os mesmos são de sua responsabilidade;
- V) Não executar qualquer serviço fora do objeto deste contrato exceto se acordado previamente com gestor comercial e gestor técnico. A execução de quaisquer serviços sem esta autorização isenta a contratante de qualquer responsabilidade legal, inclusive financeira;
- VI) Assegurar a disponibilização dos EPI, equipamentos, ferramentas e suprimentos para a correta execução dos serviços;
- VII) Emitir os Certificados de conclusão de curso de maneira digital;
- VIII) Envio de controle de frequência, ao término de cada curso, de todos os treinamentos executados;
- IX) As realizações dos cursos deverão ser supervisionadas pela contratante de maneira a observar a aplicação correta do conteúdo, carga horária e demais aspectos técnicos das contratações, visando atendimento adequado e satisfatório;
- X) Disponibilizar professor (es) ou instrutor (es), com comprovada qualificação técnica, conhecimento e domínio da matéria e com boa didática para ministrar o treinamento demandado;
- XI) Disponibilizar material didático para as alunas;
- XII) No processo de recrutamento e seleção, a contratada deverá seguir todos os critérios definidos previamente pela contratante;
- XIII) Disponibilizar Unidade Móvel SENAI e/ou Kits Móveis com infraestrutura necessária para realização da parte prática de cada curso;



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho



XIV) Disponibilizar material de consumo/apoio conforme necessidade programação dos cursos;

XV) Disponibilizar os equipamentos necessários para a realização dos cursos, tais como: apostilas, materiais de expediente, materiais específicos dos cursos, equipamentos e o que forem necessários para as aulas práticas, inclusive a locação de máquinas pesadas que serão utilizadas nas aulas práticas dos cursos de operador de empilhadeira, operador de retroescavadeira e operador de equipamentos de usina.

XVI) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

### **17.DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado servidor (es) para acompanhar e fiscalizar a execução contratual (entrega dos serviços), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **18.DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

A Contratada caberá, ainda:

a) Assumir responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho



na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Parauapebas;

b) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da(o) SEGOV;

c) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

d) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste procedimento; e

e) A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Parauapebas nem poderá onerar o objeto deste Procedimento, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Parauapebas.

#### **19.DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:**

Deverá a Contratada observar, também, o seguinte:

a) É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Parauapebas durante a vigência do Contrato; e

b) É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização da(o) SEGOV;

#### **20.DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Em caso de prorrogação do prazo de prestação dos serviços, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior a 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando-se o índice IGP-M, com data-base referente à da apresentação da proposta de preços.



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho



Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, devidamente justificado e concordado entre as partes, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por meio de apostilamento.

## **21.DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

O Contrato poderá ser alterado, no que couber, nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## **22.DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato, no que couber, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

## **23.DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO – SEGOV, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções a seguir relacionadas:

- advertência;



PREFEITURA DE  
**PARAUPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho



- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;
- multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a Contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela (o) SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Serviço ou à solicitação previstas;
- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo;
- fizer declaração falsa;
- cometer fraude fiscal;
- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- não celebrar o contrato;
- deixar de entregar documentação exigida no certame;
- apresentar documentação falsa.

Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela (o) SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO – SEGOV em relação a um dos eventos arrolados nas condições anterior, a Contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUPEBAS poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **24. DA SUBCONTRATAÇÃO**

O Art. 28, § 1º, inciso V, da Lei Complementar nº 009/2016, dispõe sobre a "obrigatoriedade de incluir nos editais de licitação exigências de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos Licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços"; todavia, a alínea "a" do mesmo dispositivo ressalta que "caso, tecnicamente não seja possível a subcontratação, a área solicitante deverá justificar a exceção".

No caso em comento, tendo em vista que nas contratações diretas com fulcro no art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93, não poderá haver subcontratação, já que para se dispensar uma licitação é exigível minimamente que a instituição eleita possua capacitação técnica para realizar, com seus quadros próprios, os serviços pretendidos, o que nos autos está demonstrado através dos documentos comprobatórios do SENAI.

A contratada deverá executar diretamente o objeto da contrato, através de profissionais que deverão possuir qualificação e postura adequada e usar a melhor técnica possível para execução dos serviços, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações, bem como as obrigações constantes neste Projeto Básico;

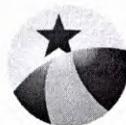
#### **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Integram este Projeto Básico, os seguintes anexos:

- I) Propostas Financeira SENAI nº 001 01 2021 PBA – Proposta de Atendimento;
- II) Proposta Técnica SENAI;



- III) Quadro de Quantidades e Preços SENAI – QQP;
- IV) Cronograma de Execução dos Cursos;
- V) Mulheres na Vale;
- VI) Diagnostico Socioeconômico da Mulher de Parauapebas;
- VII) Escopo Inicial do Projeto Elas Podem Mais;
- VIII) Projeto START (SEJUV);
- IX) Memorando Circular 036/2021 SEGOV e Memorandos: 893/2021 SEMMA; 846/2021 SECULT; 2161/2021 SEMURB; 008/2021 SEMTUR; 656/2021 SEMMU; 236/2021 SEMOB; 693/2021 SEDEN; 3928/2021 GABIN;
- X) Contrato 029/2021 – Dispensa 005/2021 – Processo 2020/341169 – Celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Governo do Estado do Pará e o SENAI;
- XI) Contrato 84000/2018-001/00 – Celebrado entre o Comando do 4º Distrito Naval da Marinha do Brasil e o SENAI;
- XII) Contrato 005/2015 – Dispensa 1114001/2014 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Altamira e o SENAI;
- XIII) Contrato 12/2018 – Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica do Estado do Pará e o SENAI;
- XIV) Contrato 20160025 - Processo licitatório nº. 7/2015-002 SEHAB – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e o SENAI;
- XV) Lei de criação do SENAI (Decreto-Lei 4.048/1942);
- XVI) Decreto nº 6635-2008 Altera e acrescenta dispositivos ao Regimento do SENAI;
- XVII) Decreto 494-1962 que Aprova o Regimento do SENAI;
- XVIII) Regimento Interno SENAI;
- XIX) Cartão de CNPJ do SENAI;
- XX) Certidões de regularidade: Receita Federal, Justiça do Trabalho, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, CRF-FGTS;
- XXI) Certidão Judicial Cível Negativa;
- XXII) Alvará de Licença SENAI - 2021;
- XXIII) Declaração que não emprega menor;
- XXIV) Documentos representante SENAI;



PREFEITURA DE  
**PARAUPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**segov**  
Secretaria Especial  
de Governo

- XXV) Portaria n° 12/2016 SENAI - de nomeação do Diretor Regional do SENAI no Pará;
- XXVI) Balanço Patrimonial 2020 SENAI;
- XXVII) Declaração dos Índices Econômico-Financeiro SENAI;
- XXVIII) Termo de Abertura e Encerramento 2020 – SPED;
- XXIX) Certidão de Regularidade Profissional do Contador SENAI;
- XXX) Atestado de Capacidade Técnica Exército – SENAI;
- XXXI) Atestado de Capacidade Técnica SINDUSCON-PA;
- XXXII) Declaração de dados cadastrais/ dados bancários SENAI.



## **26.SETOR TÉCNICO RESPONSÁVEL**

A servidora responsável pela elaboração deste Projeto Básico, Sra. Juliana Gomes de Araujo, Cargo – Assistente Social, sob Matrícula n° 0617.

Parauapebas PA, 01 de Dezembro de 2021.

---

**Juliana Gomes de Araujo**  
Assistente Social  
Matrícula n° 0617  
Técnico Elaborador/Responsável pelo Projeto Básico

Kêniston de I. Régio Braga  
Secretário Especial de Governo SEGOV  
Decreto 043/2021



**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES  
(MEMO Nº 1686/2021-SEGOV)**

**OBJETO:** Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, para capacitar tecnicamente, através de Cursos Profissionalizantes, 1.210 (mil duzentas e dez) mulheres em situação de vulnerabilidade social do Município de Parauapebas-PA, habilitando-as para o mercado de trabalho formal e incentivando o empreendedorismo local.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Vulcanizador de Correias Transportadoras	Turma	4	R\$ 27.200,00	R\$ 108.800,00
2	Operador de Equipamentos de Mina	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
3	Operador de Equipamentos de Usina	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
4	Mecânico de Manutenção Industrial	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
5	Processo de Soldagem Eletrodo	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
6	Processo de Soldagem com MIG / MAG	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
7	Torneiro Mecânico	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
8	Fresador Mecânico	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
9	Ajustador Mecânico	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
10	Automação e Controle Industrial	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
11	Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
12	Eletricista de Manutenção Industrial	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
13	Jardinagem e Paisagismo	Turma	5	R\$ 27.200,00	R\$ 136.000,00
14	Pedreiro de Alvenaria	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
15	Carpinteiro	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
16	Pintor Industrial	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
17	Desenhista de Produtos Gráficos – Web Designer	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
18	Montador e Reparador de Rede de Computadores	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
19	Instalador e Reparador de Rede de Computadores	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
20	Operador de Computador	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
21	Desenvolvedor de Power BI	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00





22	Assistente de Planejamento e Projetos	Turma	1	R\$ 27.200,00	R\$ 27.200,00
23	Assistente de Controle de Qualidade	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
24	Almoxarife	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
25	Operador de Empilhadeira	Turma	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
26	Operador de Retroscavadeira	Turma	2	R\$ 30.400,00	R\$ 60.800,00
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 1.529.600,00</b>

Parauapebas/PA, 01 de Dezembro de 2021.

  
**Juliana Gomes de Araújo**  
Coordenadora PMI Eixo VII  
Mat.0617







PREFEITURA DE  
**PARAUPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**segov**  
Secretaria Especial  
de Governo

Parauapebas/PA, 01 de Outubro de 2021

**OFÍCIO Nº 0186/2021-SEGOV**

De: SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV  
Para: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI  
CNPJ: 03.785.762/0001-39



**Assunto: Solicitação de Proposta Comercial**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar Proposta Comercial que versa para capacitar tecnicamente, através de Cursos Profissionalizantes, 1.210 (mil duzentas e dez) mulheres em situação de vulnerabilidade social do Município de Parauapebas-PA, habilitando-as para o mercado de trabalho formal e incentivando o empreendedorismo local, conforme especificação e quantitativos abaixo descritos, com vistas à formatação de processo de licitação.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Vulcanizador de Correias Transportadoras	Turma	4		
2	Operador de Equipamento de Minas	Turma	2		
3	Operador de Equipamento de Usina	Turma	2		
4	Mecânico de Manutenção Industrial	Turma	2		
5	Processo de Soldagem – Eletrodo Revestido	Turma	2		
6	Processo de Soldagem – MIG MAG	Turma	2		
7	Torneiro Mecânico	Turma	2		
8	Fresador Mecânico	Turma	2		
9	Ajustador Mecânico	Turma	2		
10	Automação e Controle Industrial	Turma	2		
11	Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	Turma	2		
12	Eletricista de Manutenção Industrial	Turma	2		
13	Jardinagem e Paisagismo	Turma	5		
14	Pedreiro de Alvenaria	Turma	2		
15	Carpinteiro	Turma	2		
16	Pintor Industrial	Turma	2		
17	Desenhista de Produtos Gráficos – Web Designer	Turma	2		
18	Montador e Reparador de Computadores	Turma	2		
19	Instalador e Reparador de Rede de Computadores	Turma	2		
20	Operador de Computador	Turma	2		
21	Desenvolvedor de Power BI	Turma	2		
22	Assistente de Planejamento e Projetos	Turma	1		
23	Assistente de Controle da Qualidade	Turma	2		
24	Almoxarife	Turma	2		
25	Operador de Empilhadeira	Turma	2		
26	Operador de Retroescavadeira	Turma	2		

Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N, Beira Rio II, Parauapebas-PA, CEP: 68.515.000

CONFERE COM ORIGINAL  
Mat: CT-60370  
Servidor: *[Handwritten Signature]*



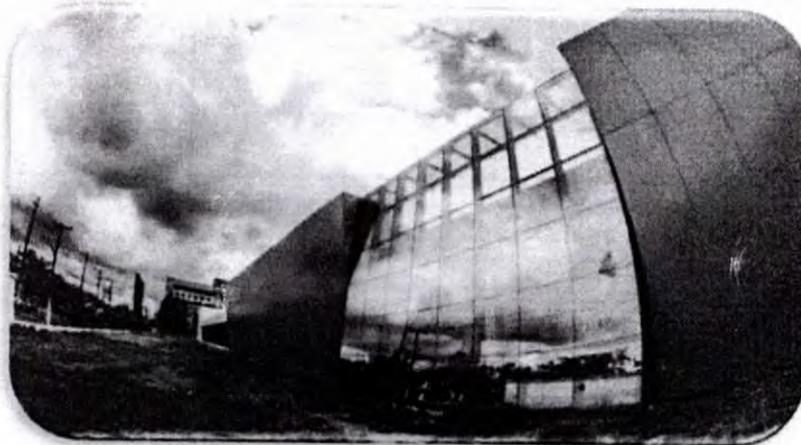
PROPOSTA

001 01 2021 - GRM



# PROPOSTA DE ATENDIMENTO

Educação Profissional



**SENAI**  
PELO FUTURO DO TRABALHO

CONFERE COM ORIGINAL

Mat: CT-60370

Servidor: Junior

*[Handwritten initials]*



# PROPOSTA DE ATENDIMENTO



Código  
FORM-RM-0004  
REVISÃO 17

UNIDADE	<b>DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ</b>			PROPOSTA	<b>001 01 2021 - GRM</b>		
Endereço	Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, Nazaré, CEP: 66.035-190 - Belém - PA			Emissão:	05/10/2021	Valida até:	07/01/2022
CNPJ	03.785.762/0001-39	Fone(s)	(91) 4009 4761 (91) 4009 4754	Revisão:	05/10/2021	Revisão 2:	
Contato	Élido Araújo		E-mail	elido@senaipaorg.br			

Ilmo(a). Senhor(a)

Fone(s)	(94) 3356 1726	94 9132-4142				
da	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS					
Email	tiago.cordeiro@parauapebas.pa.gov.br					
End.	MRO DOS VENTOS	Nº: S/Nº	Bairro	BEIRA RIO II	CEP	68.515-000
Compl.		CNPJ	22.980.999/0001-15	Cidade	PARAUAPEBAS	

Em atenção a sua solicitação encaminhamos Proposta de Atendimento, conforme detalhamento a seguir:

Especificação do(s) Produto(s)		Responsabilidade do SENAI		Responsabilidade da CONTRATANTE	
<b>1</b>	Título: <b>VULCANIZADOR DE CORREIAS TRANSPORTADORAS</b>	CH Total: 160	CH Diária: 4	Nº de Participantes: até 20 participantes	
	Local: Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI	Horário: A definir			
	Período: A definir	Docente: A definir	Nº de turmas: 4		
	Valor por Turma: R\$ 27.200,00	Valor TOTAL de Turma(s): R\$ 108.800,00			
Obs.:					
		* Pagto de Hora aula	X	* Passagens	
		* Encargos Docente	X	* Traslado Local	
		* Material Didático	X	* Alimentação	
		* Material de Consumo	X	* Hospedagem	
		* Passagens		* Sala de aula	X
		* Hospedagem		* Material Didático	
		* Alimentação		* Local para prática	
		* Locação de Equip. LABORATÓRIO	X	* Projetor Multimídia	X
		EPI	X	* Equip. para prática	
				* Material de Consumo	
				Outros	
				Outros	
<b>2</b>	Título: <b>OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE MINAS</b>	Total: 160	CH Diária: 4	Nº de Participantes: até 20 participantes	
	Local: Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI	Horário: A definir			
	Período: A definir	Docente: A definir	Nº de turmas: 2		
	Valor por Turma: R\$ 27.200,00	Valor TOTAL de Turma(s): R\$ 54.400,00			
Obs.:					
		* Pagto de Hora aula	X	* Passagens	
		* Encargos Docente	X	* Traslado Local	
		* Material Didático	X	* Alimentação	
		* Material de Consumo	X	* Hospedagem	
		* Passagens		* Sala de aula	X
		* Hospedagem		* Material Didático	
		* Alimentação		* Local para prática	
		* Locação de Equip. LABORATÓRIO	X	* Projetor Multimídia	X
		EPI	X	* Equip. para prática	
				* Material de Consumo	
				Outros	
				Outros	
<b>3</b>	Título: <b>OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE USINA</b>	CH Total: 160	CH Diária: 4	Nº de Participantes: até 20 participantes	
	Local: Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI	Horário: A definir			
	Período: A definir	Docente: A definir	Nº de turmas: 2		
	Valor por Turma: R\$ 27.200,00	Valor TOTAL de Turma(s): R\$ 54.400,00			
Obs.:					
		* Pagto de Hora aula	X	* Passagens	
		* Encargos Docente	X	* Traslado Local	
		* Material Didático	X	* Alimentação	
		* Material de Consumo	X	* Hospedagem	
		* Passagens		* Sala de aula	X
		* Hospedagem		* Material Didático	
		* Alimentação		* Local para prática	
		* Locação de Equip. LABORATÓRIO	X	* Projetor Multimídia	X
		EPI	X	* Equip. para prática	
				* Material de Consumo	
				Outros	
				Outros	

CONFERE COM ORIGINAL  
 Mat: CT-60370  
 Servidor: [assinatura]

*[Handwritten marks and signatures]*



<b>4</b>	<b>Título:</b>	<b>MECÂNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL</b>		
<b>CH Total:</b>	<b>160</b>	<b>CH Diária:</b>	<b>4</b>	<b>Nº de Participantes:</b> até <b>20</b> participantes
<b>Local:</b>	<b>Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI</b>		<b>Horário:</b>	<b>A definir</b>
<b>Período:</b>	<b>A definir</b>		<b>Docente:</b>	<b>A definir</b>
<b>Valor por Turma:</b>	<b>R\$ 27.200,00</b>	<b>Valor TOTAL de Turma(s):</b>	<b>R\$</b>	<b>54.400,00</b>
<b>Obs.:</b>				

Responsabilidade do SENAI		Responsabilidade da CONTRATANTE	
* Pagto de Hora aula	<input checked="" type="checkbox"/>	* Passagens	<input type="checkbox"/>
* Encargos Docente	<input checked="" type="checkbox"/>	* Traslado Local	<input type="checkbox"/>
* Material Didático	<input checked="" type="checkbox"/>	* Alimentação	<input type="checkbox"/>
* Material de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/>	* Hospedagem	<input type="checkbox"/>
* Passagens	<input type="checkbox"/>	* Sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/>
* Hospedagem	<input type="checkbox"/>	* Material Didático	<input type="checkbox"/>
* Alimentação	<input type="checkbox"/>	* Local para prática	<input type="checkbox"/>
* Locação de Equip. LABORATÓRIO	<input checked="" type="checkbox"/>	* Projetor Multimídia	<input checked="" type="checkbox"/>
EPI	<input checked="" type="checkbox"/>	* Equip. para prática	<input type="checkbox"/>
		* Material de Consumo	<input type="checkbox"/>
		Outros	<input type="checkbox"/>
		Outros	<input type="checkbox"/>

<b>5</b>	<b>Título:</b>	<b>PROCESSO DE SOLDAGEM - ELETRODO REVESTIDO</b>		
<b>CH Total:</b>	<b>160</b>	<b>CH Diária:</b>	<b>4</b>	<b>Nº de Participantes:</b> até <b>15</b> participantes
<b>Local:</b>	<b>Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI</b>		<b>Horário:</b>	<b>A definir</b>
<b>Período:</b>	<b>A definir</b>		<b>Docente:</b>	<b>A definir</b>
<b>Valor por Turma:</b>	<b>R\$ 27.200,00</b>	<b>Valor TOTAL de Turma(s):</b>	<b>R\$</b>	<b>54.400,00</b>
<b>Obs.:</b>				

Responsabilidade do SENAI		Responsabilidade da CONTRATANTE	
* Pagto de Hora aula	<input checked="" type="checkbox"/>	* Passagens	<input type="checkbox"/>
* Encargos Docente	<input checked="" type="checkbox"/>	* Traslado Local	<input type="checkbox"/>
* Material Didático	<input checked="" type="checkbox"/>	* Alimentação	<input type="checkbox"/>
* Material de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/>	* Hospedagem	<input type="checkbox"/>
* Passagens	<input type="checkbox"/>	* Sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/>
* Hospedagem	<input type="checkbox"/>	* Material Didático	<input type="checkbox"/>
* Alimentação	<input type="checkbox"/>	* Local para prática	<input type="checkbox"/>
* Locação de Equip. LABORATÓRIO	<input checked="" type="checkbox"/>	* Projetor Multimídia	<input checked="" type="checkbox"/>
EPI	<input checked="" type="checkbox"/>	* Equip. para prática	<input type="checkbox"/>
		* Material de Consumo	<input type="checkbox"/>
		Outros	<input type="checkbox"/>
		Outros	<input type="checkbox"/>

<b>6</b>	<b>Título:</b>	<b>PROCESSO DE SOLDAGEM - MIG MAG</b>		
<b>CH Total:</b>	<b>160</b>	<b>CH Diária:</b>	<b>4</b>	<b>Nº de Participantes:</b> até <b>15</b> participantes
<b>Local:</b>	<b>Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI</b>		<b>Horário:</b>	<b>A definir</b>
<b>Período:</b>	<b>A definir</b>		<b>Docente:</b>	<b>A definir</b>
<b>Valor por Turma:</b>	<b>R\$ 27.200,00</b>	<b>Valor TOTAL de Turma(s):</b>	<b>R\$</b>	<b>54.400,00</b>
<b>Obs.:</b>				

Responsabilidade do SENAI		Responsabilidade da CONTRATANTE	
* Pagto de Hora aula	<input checked="" type="checkbox"/>	* Passagens	<input type="checkbox"/>
* Encargos Docente	<input checked="" type="checkbox"/>	* Traslado Local	<input type="checkbox"/>
* Material Didático	<input checked="" type="checkbox"/>	* Alimentação	<input type="checkbox"/>
* Material de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/>	* Hospedagem	<input type="checkbox"/>
* Passagens	<input type="checkbox"/>	* Sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/>
* Hospedagem	<input type="checkbox"/>	* Material Didático	<input type="checkbox"/>
* Alimentação	<input type="checkbox"/>	* Local para prática	<input type="checkbox"/>
* Locação de Equip. LABORATÓRIO	<input checked="" type="checkbox"/>	* Projetor Multimídia	<input checked="" type="checkbox"/>
EPI	<input checked="" type="checkbox"/>	* Equip. para prática	<input type="checkbox"/>
		* Material de Consumo	<input type="checkbox"/>
		Outros	<input type="checkbox"/>
		Outros	<input type="checkbox"/>

<b>7</b>	<b>Título:</b>	<b>TORNEIRO MECÂNICO</b>		
<b>CH Total:</b>	<b>160</b>	<b>CH Diária:</b>	<b>4</b>	<b>Nº de Participantes:</b> até <b>15</b> participantes
<b>Local:</b>	<b>Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI</b>		<b>Horário:</b>	<b>A definir</b>
<b>Período:</b>	<b>A definir</b>		<b>Docente:</b>	<b>A definir</b>
<b>Valor por Turma:</b>	<b>R\$ 27.200,00</b>	<b>Valor TOTAL de Turma(s):</b>	<b>R\$</b>	<b>54.400,00</b>
<b>Obs.:</b>				

Responsabilidade do SENAI		Responsabilidade da CONTRATANTE	
* Pagto de Hora aula	<input checked="" type="checkbox"/>	* Passagens	<input type="checkbox"/>
* Encargos Docente	<input checked="" type="checkbox"/>	* Traslado Local	<input type="checkbox"/>
* Material Didático	<input checked="" type="checkbox"/>	* Alimentação	<input type="checkbox"/>
* Material de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/>	* Hospedagem	<input type="checkbox"/>
* Passagens	<input type="checkbox"/>	* Sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/>
* Hospedagem	<input type="checkbox"/>	* Material Didático	<input type="checkbox"/>
* Alimentação	<input type="checkbox"/>	* Local para prática	<input type="checkbox"/>
* Locação de Equip. LABORATÓRIO	<input checked="" type="checkbox"/>	* Projetor Multimídia	<input checked="" type="checkbox"/>
EPI	<input checked="" type="checkbox"/>	* Equip. para prática	<input type="checkbox"/>
		* Material de Consumo	<input type="checkbox"/>
		Outros	<input type="checkbox"/>
		Outros	<input type="checkbox"/>

<b>8</b>	<b>Título:</b>	<b>FRESADOR MECÂNICO</b>		
<b>CH Total:</b>	<b>160</b>	<b>CH Diária:</b>	<b>4</b>	<b>Nº de Participantes:</b> até <b>10</b> participantes
<b>Local:</b>	<b>Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI</b>		<b>Horário:</b>	<b>A definir</b>
<b>Período:</b>	<b>A definir</b>		<b>Docente:</b>	<b>A definir</b>
<b>Valor por Turma:</b>	<b>R\$ 27.200,00</b>	<b>Valor TOTAL de Turma(s):</b>	<b>R\$</b>	<b>54.400,00</b>
<b>Obs.:</b>				

Responsabilidade do SENAI		Responsabilidade da CONTRATANTE	
* Pagto de Hora aula	<input checked="" type="checkbox"/>	* Passagens	<input type="checkbox"/>
* Encargos Docente	<input checked="" type="checkbox"/>	* Traslado Local	<input type="checkbox"/>
* Material Didático	<input checked="" type="checkbox"/>	* Alimentação	<input type="checkbox"/>
* Material de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/>	* Hospedagem	<input type="checkbox"/>
* Passagens	<input type="checkbox"/>	* Sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/>
* Hospedagem	<input type="checkbox"/>	* Material Didático	<input type="checkbox"/>
* Alimentação	<input type="checkbox"/>	* Local para prática	<input type="checkbox"/>
* Locação de Equip. LABORATÓRIO	<input checked="" type="checkbox"/>	* Projetor Multimídia	<input checked="" type="checkbox"/>
EPI	<input checked="" type="checkbox"/>	* Equip. para prática	<input type="checkbox"/>
		* Material de Consumo	<input type="checkbox"/>
		Outros	<input type="checkbox"/>
		Outros	<input type="checkbox"/>

CONFERE COM ORIGINAL  
 Mat: CT-60370  
 Servidor: Jufcost.

*(Handwritten signatures and initials)*

**9** **Título:** AJUSTADOR MECÂNICO

CH Total: 160 CH Diária: 4 Nº de Participantes: até 20 participantes

Local: Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI Horário: A definir

Período: A definir Docente: A definir Nº de turmas: 2

Valor por Turma: R\$ 27.200,00 Valor TOTAL de Turma(s): R\$ 54.400,00

Obs.:

Responsabilidade do SENAI

- \* Pagto de Hora aula
- \* Encargos Docente
- \* Material Didático
- \* Material de Consumo
- \* Passagens
- \* Hospedagem
- \* Alimentação
- \* Locação de Equip. LABORATÓRIO

EPI

Responsabilidade da EMPRESA

- \* Passagens
- \* Traslado Local
- \* Alimentação
- \* Hospedagem
- \* Sala de aula
- \* Material Didático
- \* Local para prática
- \* Projetor Multimídia
- \* Equip. para prática
- \* Material de Consumo
- Outros
- Outros

**10** **Título:** AUTOMAÇÃO E CONTROLE INDUSTRIAL

CH Total: 160 CH Diária: 4 Nº de Participantes: até 15 participantes

Local: Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI Horário: A definir

Período: A definir Docente: A definir Nº de turmas: 2

Valor por Turma: R\$ 27.200,00 Valor TOTAL de Turma(s): R\$ 54.400,00

Obs.:

Responsabilidade do SENAI

- \* Pagto de Hora aula
- \* Encargos Docente
- \* Material Didático
- \* Material de Consumo
- \* Passagens
- \* Hospedagem
- \* Alimentação
- \* Locação de Equip. LABORATÓRIO

EPI

Responsabilidade da CONTRATANTE

- \* Passagens
- \* Traslado Local
- \* Alimentação
- \* Hospedagem
- \* Sala de aula
- \* Material Didático
- \* Local para prática
- \* Projetor Multimídia
- \* Equip. para prática
- \* Material de Consumo
- Outros
- Outros

**11** **Título:** ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA

CH Total: 160 CH Diária: 4 Nº de Participantes: até 20 participantes

Local: Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI Horário: A definir

Período: A definir Docente: A definir Nº de turmas: 2

Valor por Turma: R\$ 27.200,00 Valor TOTAL de Turma(s): R\$ 54.400,00

Obs.:

Responsabilidade do SENAI

- \* Pagto de Hora aula
- \* Encargos Docente
- \* Material Didático
- \* Material de Consumo
- \* Passagens
- \* Hospedagem
- \* Alimentação
- \* Locação de Equip. LABORATÓRIO

EPI

Responsabilidade da CONTRATANTE

- \* Passagens
- \* Traslado Local
- \* Alimentação
- \* Hospedagem
- \* Sala de aula
- \* Material Didático
- \* Local para prática
- \* Projetor Multimídia
- \* Equip. para prática
- \* Material de Consumo
- Outros
- Outros

**12** **Título:** ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

CH Total: 160 CH Diária: 4 Nº de Participantes: até 20 participantes

Local: Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI Horário: A definir

Período: A definir Docente: A definir Nº de turmas: 2

Valor por Turma: R\$ 27.200,00 Valor TOTAL de Turma(s): R\$ 54.400,00

Obs.:

Responsabilidade do SENAI

- \* Pagto de Hora aula
- \* Encargos Docente
- \* Material Didático
- \* Material de Consumo
- \* Passagens
- \* Hospedagem
- \* Alimentação
- \* Locação de Equip. LABORATÓRIO

EPI

Responsabilidade da CONTRATANTE

- \* Passagens
- \* Traslado Local
- \* Alimentação
- \* Hospedagem
- \* Sala de aula
- \* Material Didático
- \* Local para prática
- \* Projetor Multimídia
- \* Equip. para prática
- \* Material de Consumo
- Outros
- Outros

**13** **Título:** JARDINAGEM E PAISAGISMO

CH Total: 160 CH Diária: 4 Nº de Participantes: até 30 participantes

Local: Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI Horário: A definir

Período: A definir Docente: A definir Nº de turmas: 5

Valor por Turma: R\$ 27.200,00 Valor TOTAL de Turma(s): R\$ 136.000,00

Obs.:

Responsabilidade do SENAI

- \* Pagto de Hora aula
- \* Encargos Docente
- \* Material Didático
- \* Material de Consumo
- \* Passagens
- \* Hospedagem
- \* Alimentação
- \* Locação de Equip. LABORATÓRIO

EPI

Responsabilidade da CONTRATANTE

- \* Passagens
- \* Traslado Local
- \* Alimentação
- \* Hospedagem
- \* Sala de aula
- \* Material Didático
- \* Local para prática
- \* Projetor Multimídia
- \* Equip. para prática
- \* Material de Consumo
- Outros
- Outros

CONFERE COM ORIGINAL  
 Mat: CT-60370  
 Servidor: *[assinatura]*

*[assinaturas]*

14	Título:	PEDREIRO DE ALVENARIA			
CH Total:	160	CH Diária:	4	Nº de Participantes:	até 30 participantes
Local:	Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI		Horário:	A definir	
Período:	A definir		Docente:	A definir	
Valor por Turma:	R\$ 27.200,00	Valor TOTAL de Turma(s):	R\$ 54.400,00	Nº de turmas:	2
Obs.:					

Responsabilidade do SENAI		Responsabilidade da CONTRATANTE	
* Pagto de Hora aula	<input checked="" type="checkbox"/>	* Passagens	<input type="checkbox"/>
* Encargos Docente	<input checked="" type="checkbox"/>	* Traslado Local	<input type="checkbox"/>
* Material Didático	<input checked="" type="checkbox"/>	* Alimentação	<input type="checkbox"/>
* Material de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/>	* Hospedagem	<input type="checkbox"/>
* Passagens	<input type="checkbox"/>	* Sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/>
* Hospedagem	<input type="checkbox"/>	* Material Didático	<input type="checkbox"/>
* Alimentação	<input type="checkbox"/>	* Local para prática	<input type="checkbox"/>
* Locação de Equip. LABORATÓRIO	<input checked="" type="checkbox"/>	* Projetor Multimídia	<input checked="" type="checkbox"/>
EPI	<input checked="" type="checkbox"/>	* Equip. para prática	<input type="checkbox"/>
		* Material de Consumo	<input type="checkbox"/>
		Outros	<input type="checkbox"/>
		Outros	<input type="checkbox"/>

15	Título:	CARPINTEIRO			
CH Total:	160	CH Diária:	4	Nº de Participantes:	até 30 participantes
Local:	Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI		Horário:	A definir	
Período:	A definir		Docente:	A definir	
Valor por Turma:	R\$ 27.200,00	Valor TOTAL de Turma(s):	R\$ 54.400,00	Nº de turmas:	2
Obs.:					

Responsabilidade do SENAI		Responsabilidade da CONTRATANTE	
* Pagto de Hora aula	<input checked="" type="checkbox"/>	* Passagens	<input type="checkbox"/>
* Encargos Docente	<input checked="" type="checkbox"/>	* Traslado Local	<input type="checkbox"/>
* Material Didático	<input checked="" type="checkbox"/>	* Alimentação	<input type="checkbox"/>
* Material de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/>	* Hospedagem	<input type="checkbox"/>
* Passagens	<input type="checkbox"/>	* Sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/>
* Hospedagem	<input type="checkbox"/>	* Material Didático	<input type="checkbox"/>
* Alimentação	<input type="checkbox"/>	* Local para prática	<input type="checkbox"/>
* Locação de Equip. LABORATÓRIO	<input checked="" type="checkbox"/>	* Projetor Multimídia	<input checked="" type="checkbox"/>
EPI	<input checked="" type="checkbox"/>	* Equip. para prática	<input type="checkbox"/>
		* Material de Consumo	<input type="checkbox"/>
		Outros	<input type="checkbox"/>
		Outros	<input type="checkbox"/>

16	Título:	PINTOR INDUSTRIAL			
CH Total:	160	CH Diária:	4	Nº de Participantes:	até 20 participantes
Local:	Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI		Horário:	A definir	
Período:	A definir		Docente:	A definir	
Valor por Turma:	R\$ 27.200,00	Valor TOTAL de Turma(s):	R\$ 54.400,00	Nº de turmas:	2
Obs.:					

Responsabilidade do SENAI		Responsabilidade da CONTRATANTE	
* Pagto de Hora aula	<input checked="" type="checkbox"/>	* Passagens	<input type="checkbox"/>
* Encargos Docente	<input checked="" type="checkbox"/>	* Traslado Local	<input type="checkbox"/>
* Material Didático	<input checked="" type="checkbox"/>	* Alimentação	<input type="checkbox"/>
* Material de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/>	* Hospedagem	<input type="checkbox"/>
* Passagens	<input type="checkbox"/>	* Sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/>
* Hospedagem	<input type="checkbox"/>	* Material Didático	<input type="checkbox"/>
* Alimentação	<input type="checkbox"/>	* Local para prática	<input type="checkbox"/>
* Locação de Equip. LABORATÓRIO	<input checked="" type="checkbox"/>	* Projetor Multimídia	<input checked="" type="checkbox"/>
EPI	<input checked="" type="checkbox"/>	* Equip. para prática	<input type="checkbox"/>
		* Material de Consumo	<input type="checkbox"/>
		Outros	<input type="checkbox"/>
		Outros	<input type="checkbox"/>

17	Título:	DESENHISTA DE PRODUTOS GRÁFICOS - WEB DESIGNER			
CH Total:	160	CH Diária:	4	Nº de Participantes:	até 20 participantes
Local:	Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI		Horário:	A definir	
Período:	A definir		Docente:	A definir	
Valor por Turma:	R\$ 27.200,00	Valor TOTAL de Turma(s):	R\$ 54.400,00	Nº de turmas:	2
Obs.:					

Responsabilidade do SENAI		Responsabilidade da CONTRATANTE	
* Pagto de Hora aula	<input checked="" type="checkbox"/>	* Passagens	<input type="checkbox"/>
* Encargos Docente	<input checked="" type="checkbox"/>	* Traslado Local	<input type="checkbox"/>
* Material Didático	<input checked="" type="checkbox"/>	* Alimentação	<input type="checkbox"/>
* Material de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/>	* Hospedagem	<input type="checkbox"/>
* Passagens	<input type="checkbox"/>	* Sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/>
* Hospedagem	<input type="checkbox"/>	* Material Didático	<input type="checkbox"/>
* Alimentação	<input type="checkbox"/>	* Local para prática	<input type="checkbox"/>
* Locação de Equip. LABORATÓRIO	<input checked="" type="checkbox"/>	* Projetor Multimídia	<input checked="" type="checkbox"/>
EPI	<input checked="" type="checkbox"/>	* Equip. para prática	<input type="checkbox"/>
		* Material de Consumo	<input type="checkbox"/>
		Outros	<input type="checkbox"/>
		Outros	<input type="checkbox"/>

18	Título:	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES			
CH Total:	160	CH Diária:	4	Nº de Participantes:	até 20 participantes
Local:	Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI		Horário:	A definir	
Período:	A definir		Docente:	A definir	
Valor por Turma:	R\$ 27.200,00	Valor TOTAL de Turma(s):	R\$ 54.400,00	Nº de turmas:	2
Obs.:					

Responsabilidade do SENAI		Responsabilidade da CONTRATANTE	
* Pagto de Hora aula	<input checked="" type="checkbox"/>	* Passagens	<input type="checkbox"/>
* Encargos Docente	<input checked="" type="checkbox"/>	* Traslado Local	<input type="checkbox"/>
* Material Didático	<input checked="" type="checkbox"/>	* Alimentação	<input type="checkbox"/>
* Material de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/>	* Hospedagem	<input type="checkbox"/>
* Passagens	<input type="checkbox"/>	* Sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/>
* Hospedagem	<input type="checkbox"/>	* Material Didático	<input type="checkbox"/>
* Alimentação	<input type="checkbox"/>	* Local para prática	<input type="checkbox"/>
* Locação de Equip. LABORATÓRIO	<input checked="" type="checkbox"/>	* Projetor Multimídia	<input checked="" type="checkbox"/>
EPI	<input checked="" type="checkbox"/>	* Equip. para prática	<input type="checkbox"/>
		* Material de Consumo	<input type="checkbox"/>
		Outros	<input type="checkbox"/>
		Outros	<input type="checkbox"/>

CONFERE COM ORIGINAL  
 Mat: CT-60370  
 Servidor: [Assinatura]

*[Assinaturas e rubricas manuscritas]*



19	Título:	INSTALADOR E REPARADOR DE REDE DE COMPUTADORES		
CH Total:	160	CH Diária:	4	Nº de Participantes: até 20 participantes
Local:	Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI		Horário:	A definir
Período:	A definir		Docente:	A definir
			Nº de turmas:	2
Valor por Turma:	R\$ 27.200,00	Valor TOTAL de Turma(s):	R\$ 54.400,00	
Obs.:				

Responsabilidade do SENAI		Responsabilidade da CONTRATANTE	
* Pagto de Hora aula	X	* Passagens	
* Encargos Docente	X	* Traslado Local	
* Material Didático	X	* Alimentação	
* Material de Consumo	X	* Hospedagem	
* Passagens		* Sala de aula	X
* Hospedagem		* Material Didático	
* Alimentação		* Local para prática	
* Locação de Equip. LABORATÓRIO	X	* Projetor Multimídia	X
EPI	X	* Equip. para prática	
		* Material de Consumo	
		Outros	
		Outros	

20	Título:	OPERADOR DE COMPUTADOR		
CH Total:	160	CH Diária:	4	Nº de Participantes: até 20 participantes
Local:	Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI		Horário:	A definir
Período:	A definir		Docente:	A definir
			Nº de turmas:	2
Valor por Turma:	R\$ 27.200,00	Valor TOTAL de Turma(s):	R\$ 54.400,00	
Obs.:				

Responsabilidade do SENAI		Responsabilidade da CONTRATANTE	
* Pagto de Hora aula	X	* Passagens	
* Encargos Docente	X	* Traslado Local	
* Material Didático	X	* Alimentação	
* Material de Consumo	X	* Hospedagem	
* Passagens		* Sala de aula	X
* Hospedagem		* Material Didático	
* Alimentação		* Local para prática	
* Locação de Equip. LABORATÓRIO	X	* Projetor Multimídia	X
EPI	X	* Equip. para prática	
		* Material de Consumo	
		Outros	
		Outros	

21	Título:	DESENVOLVEDOR DE POWER BI		
CH Total:	160	CH Diária:	4	Nº de Participantes: até 20 participantes
Local:	Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI		Horário:	A definir
Período:	A definir		Docente:	A definir
			Nº de turmas:	2
Valor por Turma:	R\$ 27.200,00	Valor TOTAL de Turma(s):	R\$ 54.400,00	
Obs.:				

Responsabilidade do SENAI		Responsabilidade da CONTRATANTE	
* Pagto de Hora aula	X	* Passagens	
* Encargos Docente	X	* Traslado Local	
* Material Didático	X	* Alimentação	
* Material de Consumo	X	* Hospedagem	
* Passagens		* Sala de aula	X
* Hospedagem		* Material Didático	
* Alimentação		* Local para prática	
* Locação de Equip. LABORATÓRIO	X	* Projetor Multimídia	X
EPI	X	* Equip. para prática	
		* Material de Consumo	
		Outros	
		Outros	

22	Título:	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS		
CH Total:	160	CH Diária:	4	Nº de Participantes: até 20 participantes
Local:	Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI		Horário:	A definir
Período:	A definir		Docente:	A definir
			Nº de turmas:	1
Valor por Turma:	R\$ 27.200,00	Valor TOTAL de Turma(s):	R\$ 27.200,00	
Obs.:				

Responsabilidade do SENAI		Responsabilidade da CONTRATANTE	
* Pagto de Hora aula	X	* Passagens	
* Encargos Docente	X	* Traslado Local	
* Material Didático	X	* Alimentação	
* Material de Consumo	X	* Hospedagem	
* Passagens		* Sala de aula	X
* Hospedagem		* Material Didático	
* Alimentação		* Local para prática	
* Locação de Equip. LABORATÓRIO	X	* Projetor Multimídia	X
EPI	X	* Equip. para prática	
		* Material de Consumo	
		Outros	
		Outros	

23	Título:	ASSISTENTE DE CONTROLE DA QUALIDADE		
CH Total:	160	CH Diária:	4	Nº de Participantes: até 30 participantes
Local:	Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI		Horário:	A definir
Período:	A definir		Docente:	A definir
			Nº de turmas:	2
Valor por Turma:	R\$ 27.200,00	Valor TOTAL de Turma(s):	R\$ 54.400,00	
Obs.:				

Responsabilidade do SENAI		Responsabilidade da CONTRATANTE	
* Pagto de Hora aula	X	* Passagens	
* Encargos Docente	X	* Traslado Local	
* Material Didático	X	* Alimentação	
* Material de Consumo	X	* Hospedagem	
* Passagens		* Sala de aula	X
* Hospedagem		* Material Didático	
* Alimentação		* Local para prática	
* Locação de Equip. LABORATÓRIO	X	* Projetor Multimídia	X
EPI	X	* Equip. para prática	
		* Material de Consumo	
		Outros	
		Outros	

CONFERE COM ORIGINAL  
 Mat: CT-60370  
 Servidor: Juarez

*(Handwritten signatures and initials)*

24	Título:	ALMOXARIFE			
CH Total:	160	CH Diária:	4	Nº de Participantes:	até 30 participantes
Local:	Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI		Horário:	A definir	
Período:	A definir		Docente:	A definir	
Valor por Turma:	R\$ 27.200,00	Valor TOTAL de Turma(s):	R\$ 54.400,00	Nº de turmas:	2
Obs.:					

Responsabilidade do SENAI	Responsabilidade da CONTRATANTE
* Pagto de Hora aula	<input checked="" type="checkbox"/> * Passagens
* Encargos Docente	<input checked="" type="checkbox"/> * Traslado Local
* Material Didático	<input checked="" type="checkbox"/> * Alimentação
* Material de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> * Hospedagem
* Passagens	<input type="checkbox"/> * Sala de aula
* Hospedagem	<input type="checkbox"/> * Material Didático
* Alimentação	<input type="checkbox"/> * Local para prática
* Locação de Equip. LABORATÓRIO	<input checked="" type="checkbox"/> * Projetor Multimídia
EPI	<input checked="" type="checkbox"/> * Equip. para prática
	<input type="checkbox"/> * Material de Consumo
	<input type="checkbox"/> Outros
	<input type="checkbox"/> Outros

25	Título:	OPERADOR DE EMPILHADEIRA			
CH Total:	160	CH Diária:	4	Nº de Participantes:	até 30 participantes
Local:	Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI		Horário:	A definir	
Período:	A definir		Docente:	A definir	
Valor por Turma:	R\$ 27.200,00	Valor TOTAL de Turma(s):	R\$ 54.400,00	Nº de turmas:	2
Obs.:					

Responsabilidade do SENAI	Responsabilidade da CONTRATANTE
* Pagto de Hora aula	<input checked="" type="checkbox"/> * Passagens
* Encargos Docente	<input checked="" type="checkbox"/> * Traslado Local
* Material Didático	<input checked="" type="checkbox"/> * Alimentação
* Material de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> * Hospedagem
* Passagens	<input type="checkbox"/> * Sala de aula
* Hospedagem	<input type="checkbox"/> * Material Didático
* Alimentação	<input type="checkbox"/> * Local para prática
* Locação de Equip. LABORATÓRIO	<input checked="" type="checkbox"/> * Projetor Multimídia
EPI	<input checked="" type="checkbox"/> * Equip. para prática
	<input type="checkbox"/> * Material de Consumo
	<input type="checkbox"/> Outros
	<input type="checkbox"/> Outros

26	Título:	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA			
CH Total:	160	CH Diária:	4	Nº de Participantes:	até 20 participantes
Local:	Teor.:COMUNIDADE / Prática: SENAI		Horário:	A definir	
Período:	A definir		Docente:	A definir	
Valor por Turma:	R\$ 30.400,00	Valor TOTAL de Turma(s):	R\$ 60.800,00	Nº de turmas:	2
Obs.:					

Responsabilidade do SENAI	Responsabilidade da CONTRATANTE
* Pagto de Hora aula	<input checked="" type="checkbox"/> * Passagens
* Encargos Docente	<input checked="" type="checkbox"/> * Traslado Local
* Material Didático	<input checked="" type="checkbox"/> * Alimentação
* Material de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> * Hospedagem
* Passagens	<input type="checkbox"/> * Sala de aula
* Hospedagem	<input type="checkbox"/> * Material Didático
* Alimentação	<input type="checkbox"/> * Local para prática
* Locação de Equip. LABORATÓRIO	<input checked="" type="checkbox"/> * Projetor Multimídia
EPI	<input checked="" type="checkbox"/> * Equip. para prática
	<input type="checkbox"/> * Material de Consumo
	<input type="checkbox"/> Outros
	<input type="checkbox"/> Outros

**Especificação do(s) Produto(s)**

Pré requisitos	A empresa contratante se responsabilizará em encaminhar somente as pessoas que atendam os pré-requisitos constante no(s) plano(s) da(s) disciplina(s) em anexo.
Matrícula	A empresa contratante é responsável por fornecer os dados dos participantes, conforme ficha de matrícula fornecido pelo SENAI/PA antes do início da(s) disciplina(s). Na impossibilidade os participantes devem ser orientados pela empresa a comparecer no primeiro dia do(s) curso(s), munidos de GR, CPF, Comprovante de residência e outro(s) comprovante(s) constante no(s) plano(s) da disciplina(s) e preencher a ficha de matrícula.
Regras de Aprovação	A frequência mínima obrigatória para aprovação do participante deverá ser igual ou superior a 75% sobre o total de horas de cada tema, de acordo com a legislação vigente. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), obtida pela média das avaliações realizadas
Aceite da Proposta pela empresa	O representante da empresa deverá assinar o campo "aceite" e devolver esta proposta de atendimento ao SENAI digitalizada (e-mail) ou impressa. O cliente pode manifestar-se também através e-mail citando o(s) curso(s) que ele pretende contratar.
Avaliação de Satisfação Cliente empresa	A empresa deve responder e devolver ao SENAI/PA formulário de Avaliação de Satisfação, que será fornecido pelo SENAI/PA 15 dias após término do(s) curso(s). Essa avaliação é muito importante para a melhoria dos serviços prestados pelo SENAI/PA

CONFERE COM ORIGINAL  
 Mat: CT-60370  
 Servidor: Luiz

*[Handwritten signatures and initials]*

<b>Cancelamento / Adiamento</b>	Caso seja necessário adiar ou cancelar a programação, favor, oficializar sua solicitação com até 10 (dez) dias antes do início do(s) curso(s). A não observância deste item acarretará na cobrança do curso por parte de CONTRATADA.
<b>Certificados</b>	A emissão dos certificados acontecerá em até 15 dias úteis após o término do(s) curso(s). Desde que toda documentação exigida tenha sido fornecido ao SENAI/PA.
<b>Isenção Fiscal</b>	Os bens e serviços do SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL gozam de ampla IMUNIDADE FISCAL como se fosse própria UNIÃO, NA FORMA DO ART. 12 E 13 DA LEI Nº 2.613, de 23 de setembro de 1955, com remissão para art. 150, inciso VI, inciso VI, alínea "C" da Constituição da República Federativa do Brasil.
<b>Inadimplência</b>	Em caso de inadimplência, se o atraso for superior a 60 (sessenta) dias após a data do vencimento, a CONTRATADA poderá, gradativa, alternativa ou cumulativamente. I- Negativar o devedor em cadastro ou serviços legalmente constituídos e destinados à proteção de créditos; II- Promover o protesto da dívida, através da emissão de duplicata de serviços, letra de câmbio ou outro título de crédito legalmente aceito; III- Proceder cobrança administrativa e/ou judicial; § 1º- As medidas previstas aqui serão tomadas pela CONTRATADA ou, a seu critério, por advogados por empresas especializadas. § 2º- Em qualquer das alternativas de cobrança constante desta cláusula será aplicado a multas e a mora previstas na cláusula anterior e quando couber, honorários advocatícios de 20% sobre o calculado. § 3º- A execução judicial, em razão da inadimplência e com fundamento no Código Civil Brasileiro, implicará na rescisão deste contrato.
<b>Outras Informações</b>	

<b>Resumo da Proposta de Atendimento</b>		<b>Formas de Pagamento</b>	
Valor TOTAL da Proposta de Atendimento	<b>Carga Horária Total</b> → <b>8960</b>	<input type="checkbox"/> Até _____ dias antes do início do(s) curso(s).	
<b>R\$ 1.529.600,00</b>	<b>Nº de Alunos</b> → <b>1210</b>	<input type="checkbox"/> 50% antes do início do(s) curso(s) e 50% no final.	
	<b>Nº de Turmas</b> → <b>56</b>	<input type="checkbox"/> Até _____ dias após o término de cada curso(s).	
		<input checked="" type="checkbox"/> <b>CONFORME CONTRATO</b>	
<b>O pagamento será realizado através de Boleto Bancário, gerado conforme regras acima.</b>			

Estamos a disposição para mais informações.

Atenciosamente,

*Lucas M. Silveira*  
 Gerente de Mercado-SESI/SENAI  
 DIOPI/GRM - Mat.: 1613

*Lucas*

Lucas Silveira

Gerente de Relacionamento com o Mercado

*Dario Lemos*  
 Proposta autorizada pela Diretoria Regional: DARIO LEMOS

<b>Aceite da Proposta pela Empresa</b>	
Data:	<input type="text"/>
Empresa:	<b>MUNICIPIO DE PARAUPEBAS</b>
_____ Assinatura	

CONFERE COM ORIGINAL

Mat: CT-60370

Servidor: Lucas M. Silveira

*[Handwritten mark]*



## 1 APRESENTAÇÃO

Instituição de direito privado, mantido e administrado pela indústria, o SENAI é a maior instituição de educação profissional da América Latina. Está presente em todos os Estados do Brasil, com 1.022 unidades fixas e móveis. Em mais de sete décadas de existência, já qualificou, nacionalmente, 68,2 milhões de pessoas. Trabalha em 28 áreas da indústria brasileira, desde a iniciação profissional até a graduação e a pós-graduação. Além de tudo isso, a instituição oferece transferência de tecnologia e inovação para as demandas do setor produtivo.

No estado do Pará, o SENAI atua desde 1953 e já formou, aproximadamente, 1 milhão de pessoas para o mercado de trabalho. Atualmente, foca em 20 grandes áreas da indústria contando com 12 unidades fixas e 15 unidades móveis. Além disso, a instituição oferta diversos Cursos à Distância (EAD) para a comunidade e para a indústria. Por meio dos Serviços Laboratoriais e dos Serviços Técnicos e de Inovação, o SENAI visa a melhoria dos processos produtivos e de produtos, contribuindo para aumentar a competitividade das indústrias paraenses no cenário nacional e internacional. Neste sentido, a instituição leva à indústria as demandas necessárias em Serviços Técnicos Especializados, Consultoria em Tecnologia e Serviços Metrológicos. O SENAI Pará também conta com um Instituto de Inovação que trabalha em rede com pesquisas aplicadas para o setor mineral.

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO

O programa de capacitação profissional desenvolvido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, com execução do **SENAI PARÁ**, consolida o compromisso com o desenvolvimento profissional da mão de obra local. Além disso, visa o cumprimento da legislação vigente e o atendimento ao interesse social no desenvolvimento da comunidade.

A prestação deste serviço contempla a capacitação de mulheres da comunidade em **qualificação profissional** com carga horária a partir de **160 horas**, desenvolvendo atividades teóricas e práticas. Os treinamentos serão executados nas escolas municipais, no SENAI, nas Unidade Móveis e parceiros do programa de treinamento de comunidade, no município de **Parauapebas**, conforme cronograma a ser apresentado pela **PREFEITURA**

**FIEPA**  
Federação das  
Indústrias do  
Estado do Pará

**SESI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**IEL**  
Instituto  
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiúva, 1588  
66035-190 - Belém/PA  
(91) 4009-4900

CONFERE COM ORIGINAL

Mat: CT-60370

Servidor: [Assinatura]

DE PARAUPEBAS e validado pelo SENAI.



O atendimento e a gestão do contrato terão cobertura local, por meio de interlocução centralizada no **Centro de Educação Profissional do SENAI em Parauapebas**, com interface técnica, operacional e financeira, gerando diferencial competitivo no relacionamento, negociação e resolução de problemas, apresentando uma redução de custos para a **PREFEITURA DE PARAUPEBAS** e fortalecimento da parceria entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. Toda a análise e gestão das informações da operação para tomada de decisão da empresa será elaborada pelo **Departamento Regional do SENAI Pará**.

O SENAI garante, por meio da gestão local do contrato, todo um padrão de qualidade e uniformidade em todas as suas operações, agilidade no tempo-resposta e a cobertura regional. Que além das formações em **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, também disponibilizará suporte para a realização dos cursos gratuitos de **INICIAÇÃO PROFISSIONAL (EAD)**, por meio do **MUNDO SENAI** ([loja.mundosenai.com.br](http://loja.mundosenai.com.br)).



**FIEPA**  
Federação das  
Indústrias do  
Estado do Pará

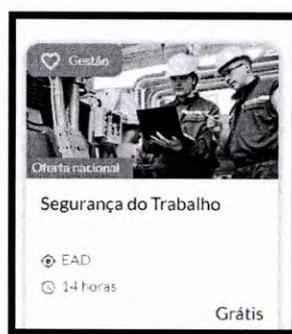
**SESI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**IEL**  
Instituto  
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiúva, 1588  
66035-190 - Belém/PA  
(91) 4009-4900

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Mat: CT-60370  
Servidor: Prof. Ant.



Na busca por contribuir nos projetos da SECRETARIA DA MULHER, serão disponibilizados GRATUITAMENTE, cursos de APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.

**CURSO: INFORMÁTICA BÁSICA – 80h**

TURMA 1 – 20 VAGAS (Manhã)

TURMA 2 – 20 VAGAS (Tarde)

TURMA 3 – 20 VAGAS (Noite)

**FIEPA**  
Federação das  
Indústrias do  
Estado do Pará

**SESI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**IEL**  
Instituto  
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiúva, 1588  
66035-190 - Belém/PA  
(91) 4009-4900

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Mat: CT-60370  
Servidor: Jenifer Ant.

Em parceria com a SECRETARIA DA JUVENTUDE, serão ofertados GRATUITAMENTE 10 (dez) CURSOS que contribuirão na formação de 150 (cento e cinquenta) jovens, que fazem parte do PROJETO START.

**CURSOS:**

1. RELAÇÕES INTERPESSOAIS – 20H;
2. ÉTICA E CIDADANIA – 8H;
3. ELABORAÇÃO DE CURRÍCULOS – 16H;
4. APLICANDO O LEAN – 40H;
5. INTRODUÇÃO A LOGÍSTICA – 32H;
6. LINHA DE PRODUÇÃO – 16H;
7. ATENDIMENTO AO PÚBLICO – 16H;
8. TÉCNICAS EM GESTÃO DA QUALIDADE – 32H;
9. TÉCNICAS EM GESTÃO DE ALMOXARIFADO – 32H;
10. COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA – 40H.



O SENAI se mantém como a maior instituição de Ensino Profissionalizante da América Latina, por também se preocupar com o processo de formação continuada e toda a qualidade do ensino aprendizagem de seus cursos. Perante a esse projeto, o SENAI possui ferramentas para manter o monitoramento dos alunos, bem como o acompanhamento de egressos no mercado de trabalho.

**FIEPA**  
Federação das  
Indústrias do  
Estado do Pará

**SESI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**IEL**  
Instituto  
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiúva, 1588  
66035-190 - Belém/PA  
(91) 4009-4900

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Mat: CT-60370  
Servidor: Juarez Couto



### 3 OBJETO

O programa vai capacitar tecnicamente as mulheres do município de **Parauapebas**, com cursos específicos, qualificando e habilitando essas moradoras para o mercado de trabalho e incentivando o empreendedorismo local.

#### Capacitação profissional para 1.210 (hum mil duzentas e dez) mulheres nas respectivas áreas:

CURSOS	MODALIDADE
Assistente de Planejamento e Projetos	Qualificação Profissional
Assistente de Controle de Qualidade	Qualificação Profissional
Almoxarife	Qualificação Profissional
Operador de Computador	Qualificação Profissional
Montador e reparador de computadores	Qualificação Profissional
Instalador e reparador de redes de Computadores	Qualificação Profissional
Eletricista de Manutenção Industrial	Qualificação Profissional
Mecânico de Manutenção Industrial	Qualificação Profissional
Pedreiro de Alvenaria	Qualificação Profissional
Pintor Industrial	Qualificação Profissional
Carpinteiro	Qualificação Profissional
Jardinagem e Paisagismo	Qualificação Profissional
Vulcanizador de correias transportadoras	Qualificação Profissional
Operador de equipamentos de mina	Qualificação Profissional
Operador de equipamentos de usina	Qualificação Profissional
Processo de soldagem – Eletrodo Revestido	Qualificação Profissional
Processo de soldagem – MIG/MAG	Qualificação Profissional
Torneiro Mecânico	Qualificação Profissional
Fresador Mecânico	Qualificação Profissional
Ajustador Mecânico	Qualificação Profissional
Automação e Controle Industrial	Qualificação Profissional
Eletricista de manutenção eletroeletrônica	Qualificação Profissional
Operador de Empilhadeira	Qualificação Profissional
Operador de Retroescavadeira	Qualificação Profissional
Desenhista de produtos gráficos – Web Designer	Qualificação Profissional
Desenvolvedor de Power BI	Qualificação Profissional

**FIEPA**  
Federação das  
Indústrias do  
Estado do Pará

**SESI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**IEL**  
Instituto  
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiúva, 1588  
66035-190 - Belém/PA  
(91) 4009-4900

CONFERE COM ORIGINAL  
Mat: CT-60370  
Servidor: Jufoest.



#### 4 PRAZO DE EXECUÇÃO

A Vigência total do contrato será de 01 (um) ano corrido, contados a partir da assinatura do contrato, estando incluso os dias para mobilização.

#### 5 METODOLOGIA / PLANO DE TRABALHO

A metodologia adotada no programa contará com etapas de seleção, matrícula e instrutoria, com o objetivo de desenvolver competências profissionais para mulheres de comunidades selecionadas pela **PREFEITURA DE PARAUAPEBAS**.

1. **A SELEÇÃO DAS ALUNAS** é de responsabilidade da **PREFEITURA DE PARAUAPEBAS**, devendo observar os pré-requisitos de acesso para cada curso, desta proposta técnica. Além disso, deve-se respeitar a capacidade máxima de 15 a 30 alunos por turma, dependendo do tipo de curso a ser ministrado, **observando as normas locais de espaçamento para segurança dos alunos para evitar a contaminação da COVID-19.**

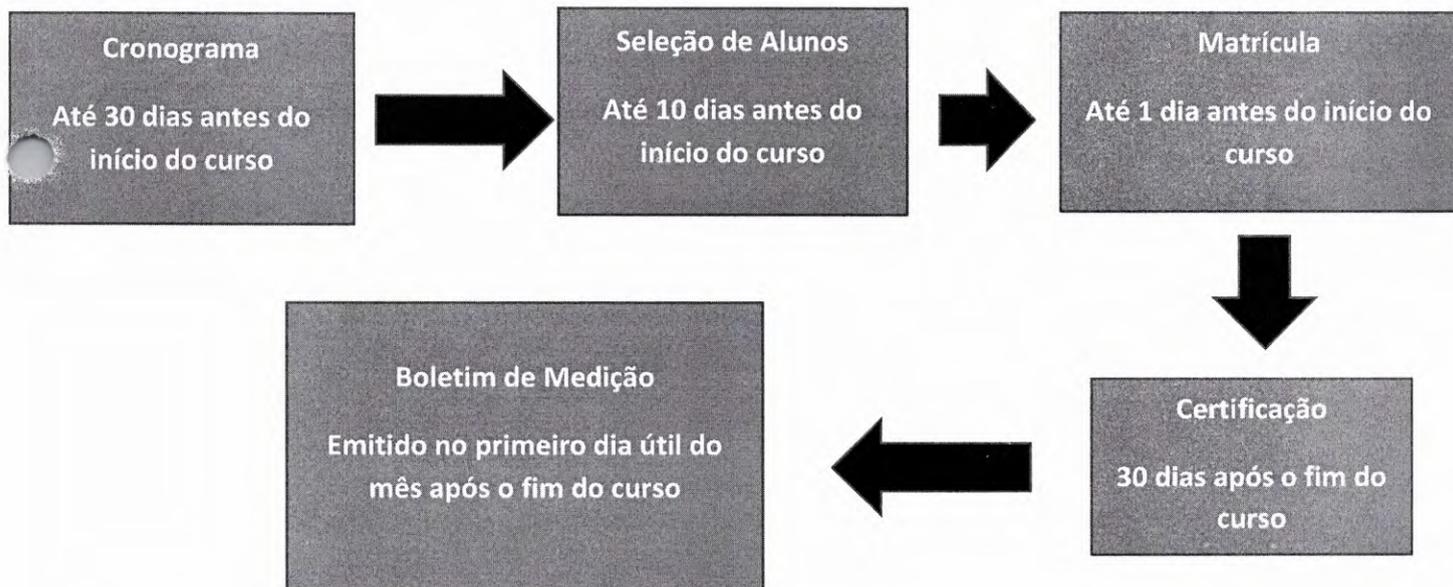
2. **A MATRÍCULA DAS ALUNAS** é de responsabilidade do **SENAI**, porém a seleção da **PREFEITURA DE PARAUAPEBAS** deve orientar as alunas quanto à disponibilidade dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF; Cópia do RG; Cópia de COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA e Cópia de COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.

3. **INSTRUTORIA:** a realização dos cursos se dará nas escolas disponibilizadas pela **PREFEITURA DE PARAUAPEBAS**, e nas unidades móveis disponibilizadas pelo **SENAI Pará**. Cada unidade móvel conta com ambientes de laboratório para realização das aulas práticas.

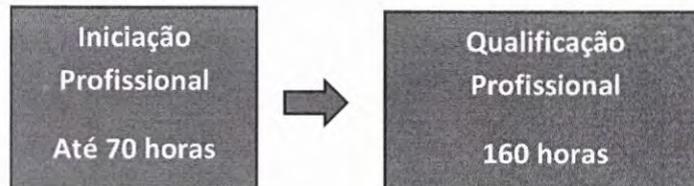
- Cada unidade móvel deverá executar **2 (duas)** turmas dos respectivos cursos escolhidos pela **PREFEITURA DE PARAUAPEBAS**. As 2 (duas) turmas deverão **acontecer simultaneamente** com data de **início iguais**, porém horários diferentes, levando-se em consideração que os cursos no turno Manhã serão ministrados de 08h às 12h e os cursos no turno da Tarde serão ministrados de 13h às 17h, de segunda à sexta-feira. Não serão ministrados cursos no período da noite, nem nos finais de semana e em feriados. Cada curso terá duração especificada, contendo a parte teórica e a parte prática, e carga horária diária máxima de 4 (quatro horas).
- O cronograma de atendimento é de responsabilidade da **PREFEITURA DE PARAUAPEBAS**. Porém, o SENAI precisa validar o cronograma, pois será necessário analisar o local e providenciar a mobilização e a montagem da estrutura necessária para a execução dos treinamentos.

Ao início de cada ciclo/cronograma de treinamento deve-se observar o fluxo de trabalho abaixo, respeitando os respectivos prazos:



## 6. LINHA DE FORMAÇÃO

As mulheres selecionadas pela **PREFEITURA DE PARAUAPEBAS** passarão por um processo de formação profissional que compreende etapas de Iniciação e Qualificação profissional com o objetivo de formar competências das alunas. A etapa de Iniciação se dará de forma concomitante à etapa de Qualificação. Assim foi identificado e elaborado um programa de treinamento que seguirá o seguinte fluxo:



### INICIAÇÃO PROFISSIONAL

É a ação de educação para o trabalho, destinada a jovens e adultos, independente de escolaridade, e visa despertar o interesse pelo trabalho e preparar para o desempenho de funções básicas e de baixa complexidade de uma ou mais profissões. Todas as alunas do programa fazem parte do público-alvo desta etapa, que abrange os seguintes cursos:

CURSO	CARGA HORÁRIA	FORMATO
Metrologia	14 horas	EAD
Saúde e Segurança no Trabalho	14 horas	EAD
Empreendedorismo	14 horas	EAD
Educação Ambiental	14 horas	EAD
Comunicação Oral e Escrita	14 horas	EAD

CONFERE COM ORIGINAL

Mat: CT-60370

Servidor: Juarez

## QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

É o processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado profissional, constante na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), e tem por objetivo formar e desenvolver competências de um determinado perfil profissional. O programa prevê CURSOS de qualificações profissionais, conforme lista anexo.

## 7. PRÉ – REQUISITOS DAS ALUNAS

As alunas selecionadas devem atender aos pré-requisitos mínimos estabelecidos para cada curso, conforme prevê os planos de cursos a serem executados.

## 8 REFERÊNCIA DAS UNIDADES MÓVEIS

A responsabilidade pela mobilização das Unidade Móveis será do SENAI. Porém, o cronograma deve ser definido pela PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, e validado pelo SENAI, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência em relação ao início dos cursos, sempre levando em consideração a disponibilidade da Unidade Móvel para o período solicitado.

A PREFEITURA DE PARAUAPEBAS e o SENAI unirão esforços e trabalharão conjuntamente para firmar parcerias com o poder público e/ou outras entidades locais no sentido de garantir a infraestrutura necessária de salas de aulas e para instalação das Unidades Móveis.



**FIEPA**  
Federação das  
Indústrias do  
Estado do Pará

**SESI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**IEL**  
Instituto  
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiúva, 1588  
66035-190 - Belém/PA  
(91) 4009-4900

CONFERE COM ORIGINAL  
Mat: CT-60370  
Servidor: [assinatura]



Requisitos para instalação e utilização das Unidades Móveis:

- Local em que ela possa ser estacionada e que garanta a segurança;
- Infraestrutura elétrica, conforme descrição abaixo:

INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO	Disjuntor	Tensão de Corrente	Consumo de energia dia	Cabo	Potência Transformador do Poste
<b>INFORMÁTICA</b>					
UNIDADE MOVÉL	50 AP	Bifásica	7 KVA	PP 16 mm	140 kva
<b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b>					
UNIDADE MÓVEL	100 AP	Bifásica	7 KVA	PP 30 mm	140 kva
<b>MECÂNICA</b>					
UNIDADE MÓVEL	100 AP	Bifásica	7 KVA	PP 30 mm	140 kva
<b>SOLDA</b>					
UNIDADE MÓVEL	400 AP	Trifásica	25 KVA	PP 75 mm	140 kva

CONFERE COM ORIGINAL

Mat: CT-60370

Servidor: Juiz Ost.

**FIEPA**  
Federação das  
Indústrias do  
Estado do Pará

**SESI**  
Serviço Social  
da Indústria

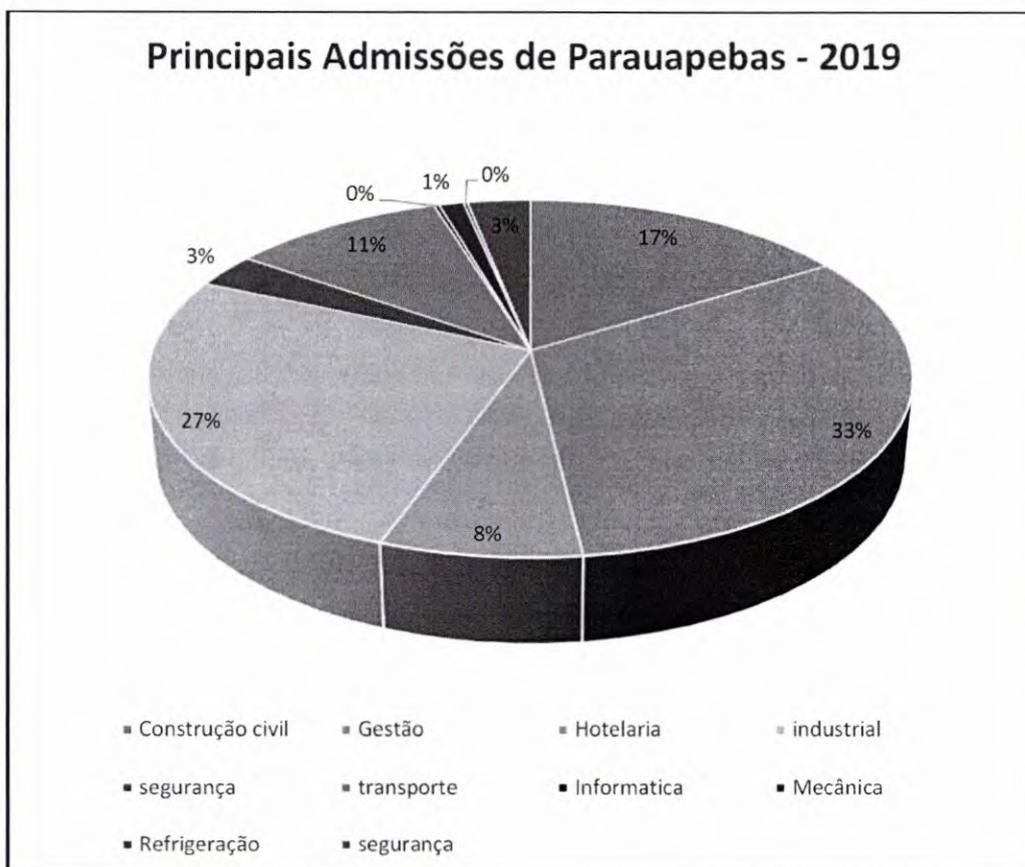
**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**IEL**  
Instituto  
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiúva, 1588  
66035-190 - Belém/PA  
(91) 4009-4900

**9 PESQUISA DE MERCADO – ADMISSÕES EM PARAUAPEBAS**

O Centro de Inteligência de Mercado do SENAI Pará identificou através de dados estatísticos disponibilizados pelo MET/CAGED no ano de 2019, antes da pandemia de COVID-19, as principais ocupações admitidas no município de Parauapebas. Estes dados reforçam a estratégia do programa de treinamento de comunidades exposto neste projeto e adotado pela Prefeitura de Municipal de Parauapebas.



Em 2019, o município de Parauapebas registrou, aproximadamente, 25 mil contratações. Destas, 33% são profissões que necessitam de capacitações na área de gestão, 27% de formações na área industrial, 17% de formações na área de construção civil, 11% na área de transportes e movimentação. Assim, podemos concluir que o programa de capacitação de comunidade vem atender a necessidade de mercado.

CONFERE COM ORIGINAL  
 Mat: CT-60370  
 Servidor: Juif. Wit.

**Principais ocupações admitidas em 2019 no município de Parauapebas:**

Ocupações	Salário Médio Adm.	Admissão	Área de Formação
717020:Servente de Obras	R\$ 1.080,14	2015	Gestão
521110:Vendedor de Comercio Varejista	R\$ 1.120,74	936	Gestão
724315:Soldador	R\$ 1.810,73	926	industrial
514320:Faxineiro (Desativado em 2010)	R\$ 1.087,70	885	Hotelaria
715210:Pedreiro	R\$ 1.482,75	763	Construção civil
411005:Auxiliar de Escritório, em Geral	R\$ 1.185,75	756	Gestão
725205:Montador de Máquinas	R\$ 1.599,56	754	industrial
782305:Motorista de Carro de Passeio	R\$ 1.564,47	672	transporte
421125:Operador de Caixa	R\$ 1.134,97	525	Gestão
913110:Mecanico de Manutenção de Equipamento de Mineração	R\$ 1.828,40	523	industrial
782510:Motorista de Caminhão (Rotas Regionais e Internacionais)	R\$ 1.999,20	518	transporte
521125:Repositor de Mercadorias	R\$ 1.143,45	514	Gestão
351605:Tecnico em Segurança no Trabalho	R\$ 2.681,46	482	segurança
724410:Caldeireiro (Chapas de Ferro e Aço)	R\$ 2.104,35	478	industrial
514325:Trabalhador da Manutenção de Edificações	R\$ 1.291,71	475	Construção civil
715545:Montador de Andaimés (Edificações)	R\$ 1.612,31	470	Construção civil
411010:Assistente Administrativo	R\$ 1.400,54	470	Gestão
911305:Mecanico de Manutenção de Maquinas, em Geral	R\$ 1.469,40	444	industrial
715505:Carpinteiro	R\$ 1.518,37	344	Construção civil
782410:Motorista de Ônibus Urbano	R\$ 2.097,53	313	transporte
951105:Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	R\$ 1.806,47	312	industrial
715125:Operador de Máquinas de Construção Civil e Mineração	R\$ 1.832,60	301	Construção civil
715615:Eletricista de Instalações	R\$ 1.744,48	288	industrial
521135:Frentista	R\$ 1.098,64	272	transporte
513435:Atendente de Lanchonete	R\$ 1.071,61	254	Gestão
414105:Almoxarife	R\$ 1.360,02	242	Gestão
422105:Receptionista, em Geral	R\$ 1.153,64	215	Gestão



716610:Pintor de Obras	R\$ 1.444,93	214	Construção civil
992225:Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes (Exceto Trilhos)	R\$ 1.055,25	205	industrial
724220:Preparador de Estruturas Metálicas	R\$ 1.046,30	204	industrial
632125:Trabalhador de Extração Florestal, em Geral	R\$ 1.035,24	204	industrial
910105:Encarregado de Manutenção Mecânica de Sistemas Operacionais	R\$ 3.027,35	200	industrial
710205:Mestre (Construção Civil)	R\$ 2.831,80	200	Construção civil
711105:Amostrador de Minérios	R\$ 1.146,13	192	industrial
521140:Atendente de Lojas e Mercados	R\$ 1.097,83	191	Gestão
517110:Bombeiro Civil	R\$ 1.593,75	190	segurança
514310:Auxiliar de Manutenção Predial	R\$ 1.169,76	175	industrial
724205:Montador de Estruturas Metálicas	R\$ 1.440,20	174	industrial
391115:Controlador de Entrada e Saída	R\$ 1.185,47	172	Gestão
514225:Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Publicas	R\$ 1.112,35	168	Hotelaria
914405:Mecânico de Manutenção de Automóveis, Motocicletas e Veículos Similares	R\$ 1.491,71	166	Mecânica
782310:Motorista de Furgão ou Veículo Similar	R\$ 1.696,59	164	transporte
725010:Ajustador Mecânico	R\$ 1.440,59	159	industrial
715140:Operador de Pavimentadora (Asfalto, Concreto e Materiais Similares)	R\$ 2.453,36	156	Construção civil
715305:Armador de Estrutura de Concreto	R\$ 1.577,19	144	Construção civil
517330:Vigilante	R\$ 1.247,09	143	Hotelaria
513505:Auxiliar nos Serviços de Alimentação	R\$ 1.090,64	140	Alimentos
312320:Topografo	R\$ 2.261,79	130	Construção civil
410105:Supervisor Administrativo	R\$ 2.486,56	118	Gestão
732105:Eletricista de Manutenção de Linhas Elétricas, Telefônicas e de Comunicação de Dados	R\$ 1.395,86	115	industrial
514120:Zelador de Edifício	R\$ 1.087,61	114	Hotelaria
517420:Vigia	R\$ 1.172,33	113	Hotelaria
784105:Embalador, a Mao	R\$ 922,43	106	Gestão

**FIEPA**  
Federação das  
Indústrias do  
Estado do Pará

**SESI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**IEL**  
Instituto  
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiuva, 1588  
66035-190 - Belém/PA  
(91) 4009-4900

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Mat: CT-60370  
Servidor: Juarez Brito



782515:Motorista Operacional de Guincho	R\$ 1.927,99	97	transporte
715525:Carpinteiro de Obras	R\$ 1.445,39	97	Construção civil
811710:Calandrista de Borracha	R\$ 1.407,08	97	industrial
513205:Cozinheiro Geral	R\$ 1.200,67	97	Alimentos

## 9 RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- ✓ Definir claramente a cadeia de recursos a ser disponibilizada pela CONTRATANTE para ajudar a CONTRATADA quanto a informações relacionadas aos processos de operação do programa;
- ✓ Fornecer todas as informações técnicas suficientes e necessárias à execução dos serviços por meio de desenhos, croquis, especificações, normas procedimentos e outros documentos específicos;
- ✓ Credenciar, por escrito, um funcionário de seu próprio quadro para atuar como gestor do contrato;
- ✓ Programar junto à CONTRATADA todos os serviços executados simultaneamente com os de terceiro e/ou da própria CONTRATANTE;
- ✓ Fiscalizar a execução dos serviços através de empregado do quadro próprio ou representante credenciado.
- ✓ Disponibilizar salas de aulas com estrutura adequada para ministração das aulas teóricas
- ✓ Disponibilizar espaço adequado, com segurança, para instalação da Unidade Móvel ou dos Kits Móveis para ministração das aulas práticas
- ✓ Disponibilizar rede de energia elétrica para o funcionamento da Unidade Móvel ou dos Kits Móveis

**FIEPA**  
Federação das  
Indústrias do  
Estado do Pará

**SESI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**IEL**  
Instituto  
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiúva, 1588  
66035-190 - Belém/PA  
(91) 4009-4900

**CONFERE COM ORIGINAL**

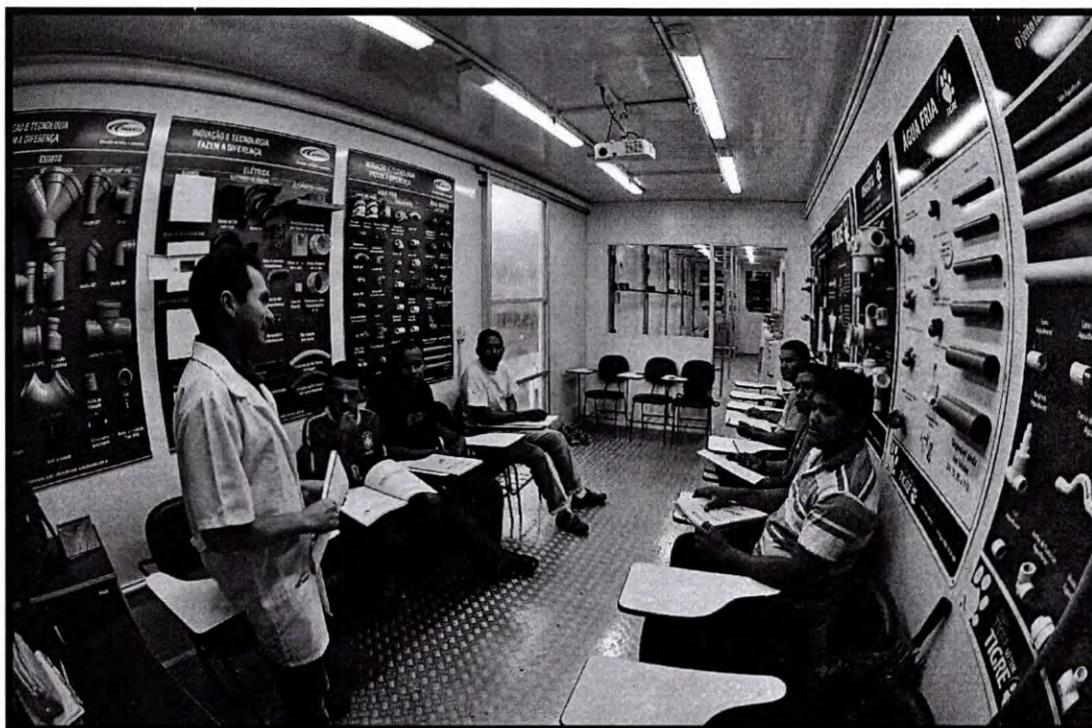
Mat: CT-60370

Servidor: José Orit.

## **10 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- ✓ A alimentação dos funcionários da CONTRATADA é de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA
- ✓ Permitir o direito à CONTRATANTE de auditar periodicamente os processos e serviços referentes à prestação do serviço, com o objetivo de comprovar a regularidade, bem como a oportunidade de propor melhorias na prestação dos serviços;
- ✓ Assegurar os padrões de organização e limpeza das áreas de apoio específica e assegurar o padrão de 5S nestas áreas conforme normas e instrução da CONTRATANTE;
- ✓ Prover todos os recursos necessários para a recuperação de atrasos na execução dos serviços, sem ônus para a CONTRATANTE, quando evidenciado que os mesmos são de sua responsabilidade;
- ✓ Não executar qualquer serviço fora do objeto deste contrato exceto se acordado previamente com gestor comercial e gestor técnico. A execução de quaisquer serviços sem esta autorização isenta a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;
- ✓ Definir claramente a cadeia de ajuda da CONTRATADA para estabelecer o fluxo de comunicação que será utilizado para reconectar possível falhas que possam vir a ocorrer, assegurando a prestação dos serviços sem perdas para os clientes internos da CONTRATANTE;
- ✓ Assegurar a disponibilização dos EPI, equipamentos, ferramentas e suprimentos para a correta execução dos serviços;
- ✓ Emitir os Certificados de conclusão de curso de maneira digital
- ✓ Envio de controle de frequência, ao término de cada curso, de todos os treinamentos executados
- ✓ As realizações dos cursos deverão ser supervisionadas pela CONTRATANTE de maneira a observar a aplicação correta do conteúdo, carga horária e demais aspectos técnicos das contratações, visando atendimento adequado e satisfatório;
- ✓ Disponibilizar professor (es) ou instrutor (es), com comprovada qualificação técnica, conhecimento e domínio da matéria e com boa didática para ministrar o treinamento demandado.
- ✓ Disponibilizar material didático para as alunas

- ✓ No processo de recrutamento e seleção, a CONTRATADA deverá seguir todos os critérios definidos previamente pela CONTRATANTE;
- ✓ Disponibilizar Unidade Móvel e/ou Kits Móveis com infraestrutura necessária para realização da parte prática de cada curso
- ✓ Disponibilizar material de consumo/apoio conforme necessidade e programação dos cursos



## **12 QUALIDADE E ATENDIMENTO A CLIENTES**

Com objetivo de pesquisar a satisfação e levantar informações sobre a percepção dos clientes a respeito de processos, produtos e serviços ofertados pela organização, o SENAI Pará avalia a satisfação do atendimento através de duas pesquisas:

### **1. Pesquisa de Satisfação de Aluno:**

**FIEPA**  
Federação das  
Indústrias do  
Estado do Pará

**SESI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**IEL**  
Instituto  
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiúva, 1588  
66035-190 - Belém/PA  
(91) 4009-4900

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Mat: CT-60370  
Servidor: Jeff Cort



- a. Público-alvo: Alunas
- b. Periodicidade: em curso de qualificação profissional a pesquisa é realizada mensalmente e nos de aperfeiçoamento é realizado ao término de cada curso.

**2. Pesquisa de Satisfação Cliente Empresa:**

- a. Público-alvo: Interlocutor da CONTRATANTE
- b. Periodicidade: Mensalmente, no período em que houver execução de cursos

O resultado da Pesquisa de Satisfação de Clientes será analisado para identificação dos pontos que apresentem oportunidades de melhoria e elaboração de planos de ação.

**13 VALIDADE DA PROPOSTA-PROJETO**

- ✓ Esta proposta, após a data de apresentação, tem validade de 90 (noventa) dias.

**14 RESPONSÁVEIS PELA INTERLOCUÇÃO**

- ✓ **Gerente de Relacionamento com o Mercado (SENAI/SESI/DR-PA):** Lucas Silveira  
Telefones: (91) 4009-4761 ou (91) 9 9267-4691  
E-mail: [lucas.silveira@senaipa.org.br](mailto:lucas.silveira@senaipa.org.br)
- ✓ **Diretor do Centro de Educação Profissional de Parauapebas:** Carlos Felipe Francês  
Telefones: (94) 3346-6999 ou (91) 9 9150-0193  
E-mail: [felipe@senaipa.org.br](mailto:felipe@senaipa.org.br)

CONFERE COM ORIGINAL

Mat: CT-60370

Servidor: [Assinatura]

## Quadro de Quantidades e Preços

### Objeto Contratual:

Programa de capacitação profissional de comunidades desenvolvido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, com execução do SENAI PARÁ

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Item 1	VULCANIZADOR DE CORREIAS TRANSPORTADORAS	Turmas	4	R\$ 27.200,00	R\$ 108.800,00
Item 2	OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE MINAS	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 3	OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE USINA	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 4	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 5	PROCESSO DE SOLDAGEM - ELETRODO REVESTIDO	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 6	PROCESSO DE SOLDAGEM - MIG MAG	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 7	TORNEIRO MECÂNICO	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 8	FRESADOR MECÂNICO	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 9	AJUSTADOR MECÂNICO	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 10	AUTOMAÇÃO E CONTROLE INDUSTRIAL	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 11	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 12	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 13	JARDINAGEM E PAISAGISMO	Turmas	5	R\$ 27.200,00	R\$ 136.000,00
Item 14	PEDREIRO DE ALVENARIA	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 15	CARPINTEIRO	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 16	PINTOR INDUSTRIAL	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 17	DESENHISTA DE PRODUTOS GRÁFICOS - WEB DESIGNER	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 18	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 19	INSTALADOR E REPARADOR DE REDE DE COMPUTADORES	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 20	OPERADOR DE COMPUTADOR	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 21	DESENVOLVEDOR DE POWER BI	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 22	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	Turmas	1	R\$ 27.200,00	R\$ 27.200,00
Item 23	ASSISTENTE DE CONTROLE DA QUALIDADE	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 24	ALMOXARIFE	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 25	OPERADOR DE EMPILHADEIRA	Turmas	2	R\$ 27.200,00	R\$ 54.400,00
Item 26	OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA	Turmas	2	R\$ 30.400,00	R\$ 60.800,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.529.600,00</b>

### Observação:

1- EPI'S - serão adquiridos dependendo da complexidade dos treinamentos.

## CRONOGRAMA PARA CURSOS VINCULADOS A PREFEITURA DE PARAUAPEBAS 2021

Nº	CURSO	Área Profissional	Carga Horária	Nº Alunos	Início	Término	Turno	Local da aula teórica	Local da aula prática
1	Vulcanizador de Correias Transportadoras	Metalmeccânica	160	20	21/02/2022	22/04/2022	Tarde	Zona Rural	KIT Móvel SENAI
2	Vulcanizador de Correias Transportadoras	Metalmeccânica	160	20	21/02/2022	22/04/2022	Noite	Zona Rural	KIT Móvel SENAI
3	Vulcanizador de Correias Transportadoras	Metalmeccânica	160	20	25/04/2022	20/06/2022	Tarde	Zona Rural	KIT Móvel SENAI
4	Vulcanizador de Correias Transportadoras	Metalmeccânica	160	20	25/04/2022	20/06/2022	Noite	Zona Rural	KIT Móvel SENAI
5	Operação de Equipamentos de Mina	Metalmeccânica	160	20	24/01/2022	23/03/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
6	Operação de Equipamentos de Mina	Metalmeccânica	160	20	24/01/2022	23/03/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
7	Operação de Equipamentos de Usina	Metalmeccânica	160	20	24/01/2022	23/03/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
8	Operação de Equipamentos de Usina	Metalmeccânica	160	20	24/01/2022	23/03/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
9	Mecânico de Manutenção Industrial	Metalmeccânica	160	20	28/03/2022	24/05/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
10	Mecânico de Manutenção Industrial	Metalmeccânica	160	20	28/03/2022	24/05/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
11	Processo de Soldagem - Eletrodo Revestido	Metalmeccânica	160	15	24/01/2022	23/03/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
12	Processo de Soldagem - Eletrodo Revestido	Metalmeccânica	160	15	28/03/2022	24/05/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
13	Processo de Soldagem - MIG/MAG	Metalmeccânica	160	15	30/05/2022	25/07/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
14	Processo de Soldagem - MIG/MAG	Metalmeccânica	160	15	26/07/2022	21/09/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
15	Torneiro Mecânico	Metalmeccânica	160	15	24/01/2022	23/03/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
16	Torneiro Mecânico	Metalmeccânica	160	15	28/03/2022	24/05/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
17	Fresador Mecânico	Metalmeccânica	160	10	30/05/2022	25/07/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
18	Fresador Mecânico	Metalmeccânica	160	10	26/07/2022	21/09/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
19	Ajustador Mecânico	Metalmeccânica	160	20	24/01/2022	23/03/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
20	Ajustador Mecânico	Metalmeccânica	160	20	28/03/2022	24/05/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
21	Automação e Controle Industrial	Controle de Processos	240	15	14/02/2022	13/05/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
22	Automação e Controle Industrial	Controle de Processos	240	15	14/02/2022	13/05/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
23	Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	Energia GTD	160	20	14/02/2022	13/04/2022	Manhã	Zona Rural	KIT Móvel SENAI
24	Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	Energia GTD	160	20	14/02/2022	13/04/2022	Tarde	Zona Rural	KIT Móvel SENAI
25	Eletricista de Manutenção Industrial	Energia GTD	160	20	18/04/2022	13/05/2022	Manhã	Zona Rural	KIT Móvel SENAI
26	Eletricista de Manutenção Industrial	Energia GTD	160	20	18/04/2022	13/05/2022	Tarde	Zona Rural	KIT Móvel SENAI
27	Jardinagem e Paisagismo	Construção	160	30	24/01/2022	23/03/2022	Manhã	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
28	Jardinagem e Paisagismo	Construção	160	30	24/01/2022	23/03/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
29	Jardinagem e Paisagismo	Construção	160	30	28/03/2022	24/05/2022	Manhã	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
30	Jardinagem e Paisagismo	Construção	160	30	28/03/2022	24/05/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
31	Jardinagem e Paisagismo	Construção	160	30	30/05/2022	25/07/2022	Manhã	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
32	Pedreiro de Alvenaria	Construção	160	30	21/02/2022	22/04/2022	Tarde	Escola Municipal	Unidade Móvel
33	Pedreiro de Alvenaria	Construção	160	30	21/02/2022	22/04/2022	Noite	Escola Municipal	Unidade Móvel
34	Carpinteiro	Construção	160	30	25/04/2022	20/06/2022	Tarde	Escola Municipal	Unidade Móvel
35	Carpinteiro	Construção	160	30	25/04/2022	20/06/2022	Noite	Escola Municipal	Unidade Móvel
36	Pintor Industrial	Construção	160	20	25/04/2022	20/06/2022	Tarde	Escola Municipal	Unidade Móvel
37	Pintor Industrial	Construção	160	20	25/04/2022	20/06/2022	Noite	Escola Municipal	Unidade Móvel
38	Operador de Computador	Tecnologia da Informaç	160	20	21/02/2022	22/04/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
39	Operador de Computador	Tecnologia da Informaç	161	20	21/02/2022	22/04/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
40	Montador e Reparador de Computadores	Tecnologia da Informaç	160	20	25/04/2022	20/06/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas

41	Montador e Reparador de Computadores	Tecnologia da Informaç	160	20	25/04/2022	20/06/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
42	Instalador e reparador de rede de computadores	Tecnologia da Informaç	160	20	21/02/2022	22/04/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
43	Instalador e reparador de rede de computadores	Tecnologia da Informaç	160	20	21/02/2022	22/04/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
44	Desenhista de produtos gráficos - web designer	Tecnologia da Informaç	160	20	25/04/2022	20/06/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
45	Desenhista de produtos gráficos - web designer	Tecnologia da Informaç	160	20	25/04/2022	20/06/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
46	Desenvolvedor de power BI	Tecnologia da Informaç	160	20	21/06/2022	16/08/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
47	Desenvolvedor de power BI	Tecnologia da Informaç	160	20	21/06/2022	16/08/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
48	Assistente de Planejamento e Projetos	Gestão	160	20	24/01/2022	23/03/2022	Noite	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
49	Assistente de Controle de Qualidade	Gestão	160	30	21/02/2022	22/04/2022	Manhã	Zona Rural	Zona Rural
50	Assistente de Controle de Qualidade	Gestão	160	30	21/02/2022	22/04/2022	Tarde	Zona Rural	Zona Rural
51	Almoxarife	Gestão	160	30	25/04/2022	20/06/2022	Tarde	Zona Rural	Zona Rural
52	Almoxarife	Gestão	160	30	25/04/2022	20/06/2022	Noite	Zona Rural	Zona Rural
53	Operação de Empilhadeira	Operação	160	30	21/02/2022	22/04/2022	Manhã	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
54	Operação de Empilhadeira	Operação	160	30	21/02/2022	22/04/2022	Tarde	SENAI Parauapebas	SENAI Parauapebas
55	Operação de Retroescavadeira	Operação	160	20	21/02/2022	22/04/2022	Manhã	Zona Rural	Zona Rural
56	Operação de Retroescavadeira	Operação	160	20	21/02/2022	22/04/2022	Tarde	Zona Rural	Zona Rural

*Carlos Felipe S. Soares*  
 DIRETOR SENAI-EP/ PARAUAPEBAS  
 Port. n.º 572016

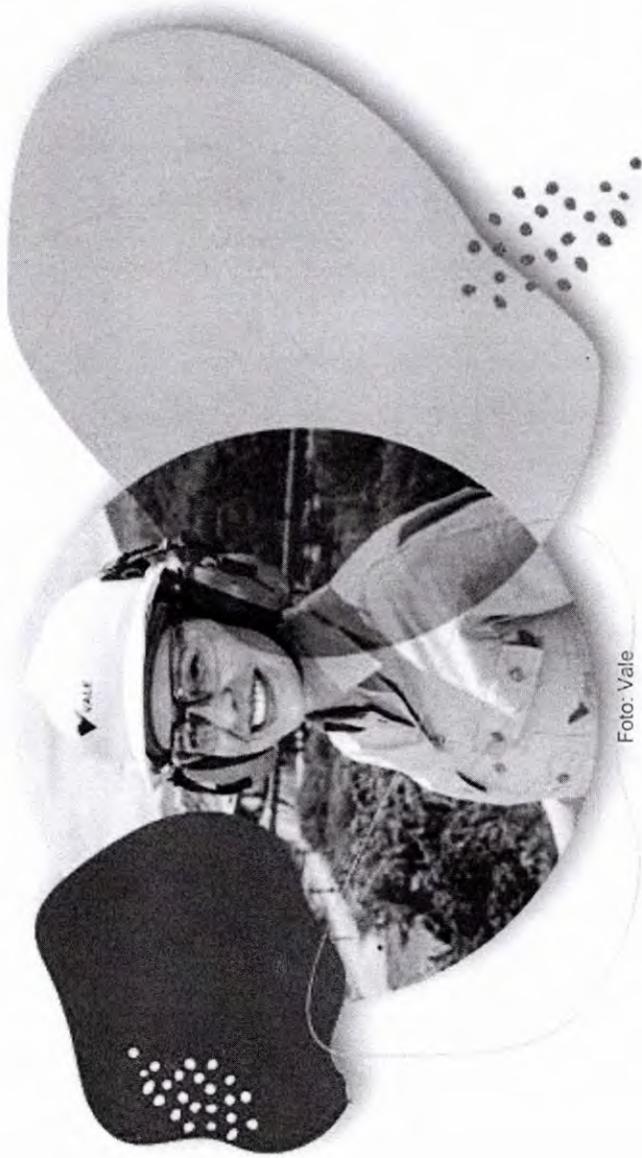


Foto: Vale

# Mulheres na Vale

Parauapebas, 2021

Classificação da informação: Restrita.

CONFERE COM ORIGINAL  
Mat: CT-60370  
Servidor: Junior

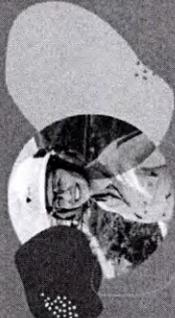


# Sumário

1. Políticas e Compromissos de Diversidade e Inclusão na Vale;
2. Iniciativas de atração e retenção;
3. Informações sobre as mulheres da Vale em Parauapebas;
4. Informações sobre as mulheres de empresas terceiras;
5. Desafios para captação de mão de obra feminina.



CONFERE COM ORIGINAL  
Mat: CT-60370  
Servidor: [Handwritten Signature]



01

# Políticas e Compromissos de Diversidade e Inclusão na Vale

CONFERE COM ORIGINAL  
Mat: CT-60370  
Servidor: Junior Ost.



# O compromisso da Vale com D&I

Hoje, Diversidade & Inclusão estão no centro da estratégia de negócios e da jornada de transformação cultural da Vale.

Ser uma voz ativa na defesa de nossos compromissos.

Buscar incansavelmente, todos os dias, em cada situação, fazer a diferença.

## Nossos compromissos



Promover um ambiente de **respeito às singularidades** de cada pessoa, onde todos tenham **igualdade de oportunidade** para desenvolver seu potencial.



Ter processos **transparentes, justos e livres de vieses** para contratar, avaliar, promover e engajar uma força de trabalho diversificada.



Garantir um **ambiente seguro** em que as pessoas tenham liberdade para compartilhar suas ideias e expor seus pontos de vista, podendo ser elas mesmas.



Não tolerar **nenhum tipo de assédio**, discriminação ou preconceito.



Estimular o **debate** e ampliar a conscientização sobre diversidade.

## Nossos objetivos



Gênero: Dobrar a **representatividade de mulheres** nos próximos 10 anos e aumentar a representatividade de mulheres em posições de liderança sênior globalmente.



PCD: Cumprir **100% da Lei de Cotas e NBR9050** (Brasil) até 2021 e fomentar a inclusão através de capacitação e acessibilidade.



LGBT: Elevar **conscientização sobre o tema LGBT** e o posicionamento da Vale de respeito à orientação sexual independente de crenças e valores pessoais.



Inclusão: Aumentar a **conscientização e engajamento dos empregados para um ambiente seguro** em que todos tenham voz (segurança psicológica) e oportunidades de desenvolvimento do seu potencial.



Local Talent: Aumentar continuamente a **representação de talentos locais em posições de liderança sênior** nas regiões e países.



CONFERE COM ORIGINAL

Mat: CT-60370

Servidor: Luiz A. S. D. S.



02

# Iniciativas de atração e retenção



CONFERE COM ORIGINAL

Mat: CT-60370

Servidor: [Handwritten Signature]

## Captção da mão de obra:

Programas Portas de Entrada		Estágio		
	Trainee Operacional	Jovem Aprendiz	Trainee Global	
2020				
2021				
	<b>438</b>	<b>150</b>	<b>15</b>	<b>35</b>

## Vagas exclusivas para mulher (Pará)

De Jan|20 a Fev|21

**481**

Vagas Fechadas

7 Liderança; 237 Operacional;  
39 Técnico; 8 Administrativo;  
123 Trainee; 67 Staff

Hoje

**25**

Vagas abertas

1 Técnica  
24 Operacional

## Desafio de contratação de mulheres

+ **285**

## Iniciativas de retenção:

### Preparação da liderança e empregados

- Workshop contra o Assédio;
- Treinamento Vieses Inconscientes;
- Desdobramento do tema de Diversidade e Inclusão em momentos com as equipes.

### Mentoria Técnica na área de atuação

Antes de serem distribuídas nos turnos as trainees operacionais são acompanhadas por profissionais mais experientes.

### Momentos de acolhimento e compartilhamentos

- Rodas de Conversas;
- Rede de Mulheres;
- Encontros e palestras de empoderamento;
- Encontro de Trainee para Trainee;

### Visibilidade do trabalho desenvolvido por mulheres na Vale:

- Web série : Mineração por Elas.



CONFERE COM ORIGINAL

Mat: C7-60370

Servidor: Jefferson



03

# Informações sobre as mulheres na Vale em Parauapebas



CONFERE COM ORIGINAL

Mat: CT-60370

Servidor: Junior Oct.

03 Informações sobre as mulheres da Vale em Parauapebas

 Contratações dos últimos 4 anos

Ano	Homens	Mulheres
2017	223	49
2018	897	213
2019	502	124
2020	964	666

 Quantitativo de Homens X Mulheres (Fev\_2021)



CONFERE COM ORIGINAL

Mat: C7-60370  
 Servidor: Junior

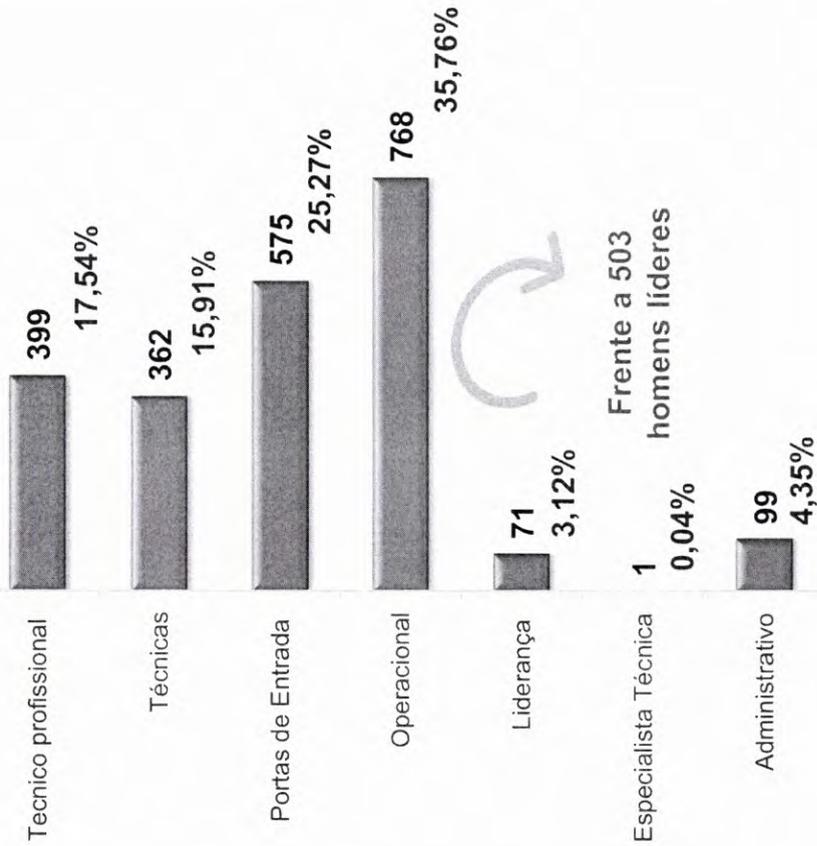
\*Dados repassados pelo Info Hub\_VALE

\*Base de Ref\_Fev\_2021

\*Dados considerando Carajás e Salobo

03 Informações sobre as Mulheres da Vale em Parauapebas

 Funções/Cargos ocupados pelas mulheres



 Grau de Escolaridade

Escolaridade	Percentual
5º ANO COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,17%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	0,11%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	0,67%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	67,06%
EDUCAÇÃO SUPERIOR INCOMPLETA	5,47%
EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA	22,61%
PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO	3,52%
MESTRADO	0,28%
DOUTORADO COMPLETO	0,11%



CONFERE COM ORIGINAL  
 Mat: CT-60370  
 Servidor: Junior Est.

\*Não consideradas empregadas afastadas e contratos suspensos  
 \*Base de Ref. Fev. 2021  
 A análise do dado de escolaridade foi concluída com as informações de 1.791 mulheres por meio da base de dados RHSI  
 \*Dados considerando Carajás e Salobo

03 Informações sobre as Mulheres da Vale em Parauapebas

 Faixa Etária

	Até 19 anos	20 a 59 anos	60 anos e acima
	3,47%	96,40%	0,13%

 Naturalidade



	PA	MA	MG
	1148 50%	577 25%	130 6%

1595



Residência  
Fixa em Parauapebas

	Demais Estados Região Norte	Outras localidades
	98 / 4%	322 / 15%

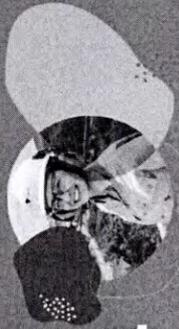


VALE

CONFERE COM ORIGINAL

Mat: CT-60370  
Servidor: Janf. Ant.

Obs.: Dados parciais sobre critérios de residência a base não estava completa.  
\*A análise do dado de residência fixa foi concluída com as informações de 1.791 mulheres por meio da base de dados RHSI  
\*Base de dados RH Fev\_2021



04

# Informações sobre as mulheres de empresas terceiras



CONFERIR COM ORIGINAL

Mat: CT-60370

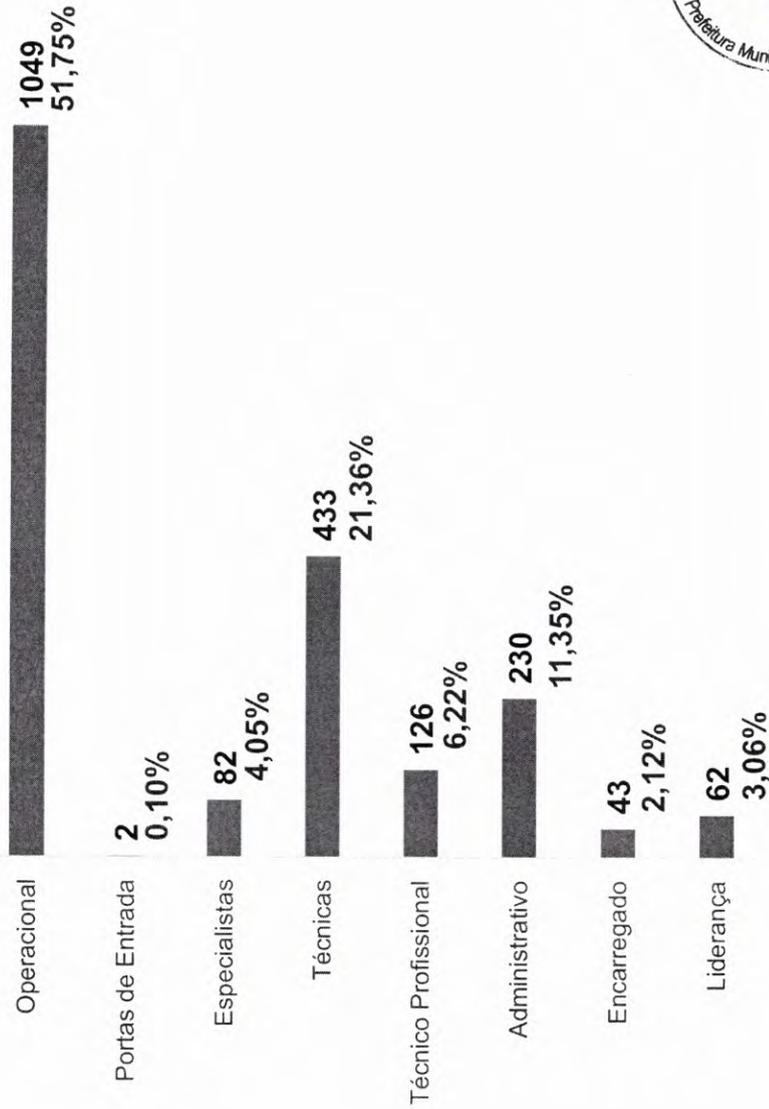
Servidor: Amf/Ost

04 Informações sobre as mulheres de empresas terceiras

 Homens X Mulheres (Fev\_2021)



 Funções/Cargos ocupados pelas mulheres ( Terceirizadas)



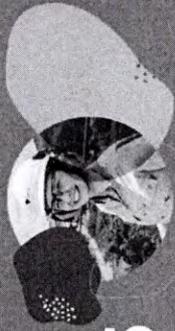
\*\*Dados dos terceiros repassados pela Gestão de Contratos\_Carajás\_Salobo

\*Carajás, Salobo, Salobo III e Salobo Projetos Correntes

CONFERE COM ORIGINAL

Mat: CT-60370

Servidor: [Assinatura]



05

# Desafios para captação de mão de obra feminina



CONFERE COM ORIGINAL  
Mat: CT-60370  
Servidor: Jenyf001



05 Desafios para captação de mão de obra feminina

 **As principais dificuldades para captação de mão de obra feminina local são:**

- Pouca oferta de candidatas com CNH D e B;
- Baixa escolaridade (ensino médio e técnico);
- Pouca vivência no mercado de mineração;
- Dificuldade para atuar em horários de turno;
- Falta de apoio/incentivo familiar (pais e/ou cônjuge).

 **Necessidade de capacitação:**

- Vulcanização;
- Operação de equipamentos;
- Automação industrial;
- Mecânica;
- Elétrica;
- Soldagem industrial;
- Cursos técnicos e superiores na área de Engenharia e Geologia.

 **Ações com a comunidade que podem contribuir para a ampliação do número de mulheres em nossas operações:**

- Fortalecer o empoderamento das mulheres;
- Incentivar outras empresas e o Sine para abertura de vagas exclusivas para mulheres;
- Fortalecer a rede de mulheres, onde elas possam compartilhar experiências;
- Realizar visitas virtuais e rodas de conversas de mulheres da comunidade com a Vale;
- Criar programa de mentoria para mulheres.



CONFERE COM ORIGINAL

Mat: CT-60370

Servidor: Amf Ont

“O sucesso não tem a ver com o local  
de onde você veio e sim com a  
confiança que você tem e o esforço  
que você está disposto a investir.”

*Michelle Obama*

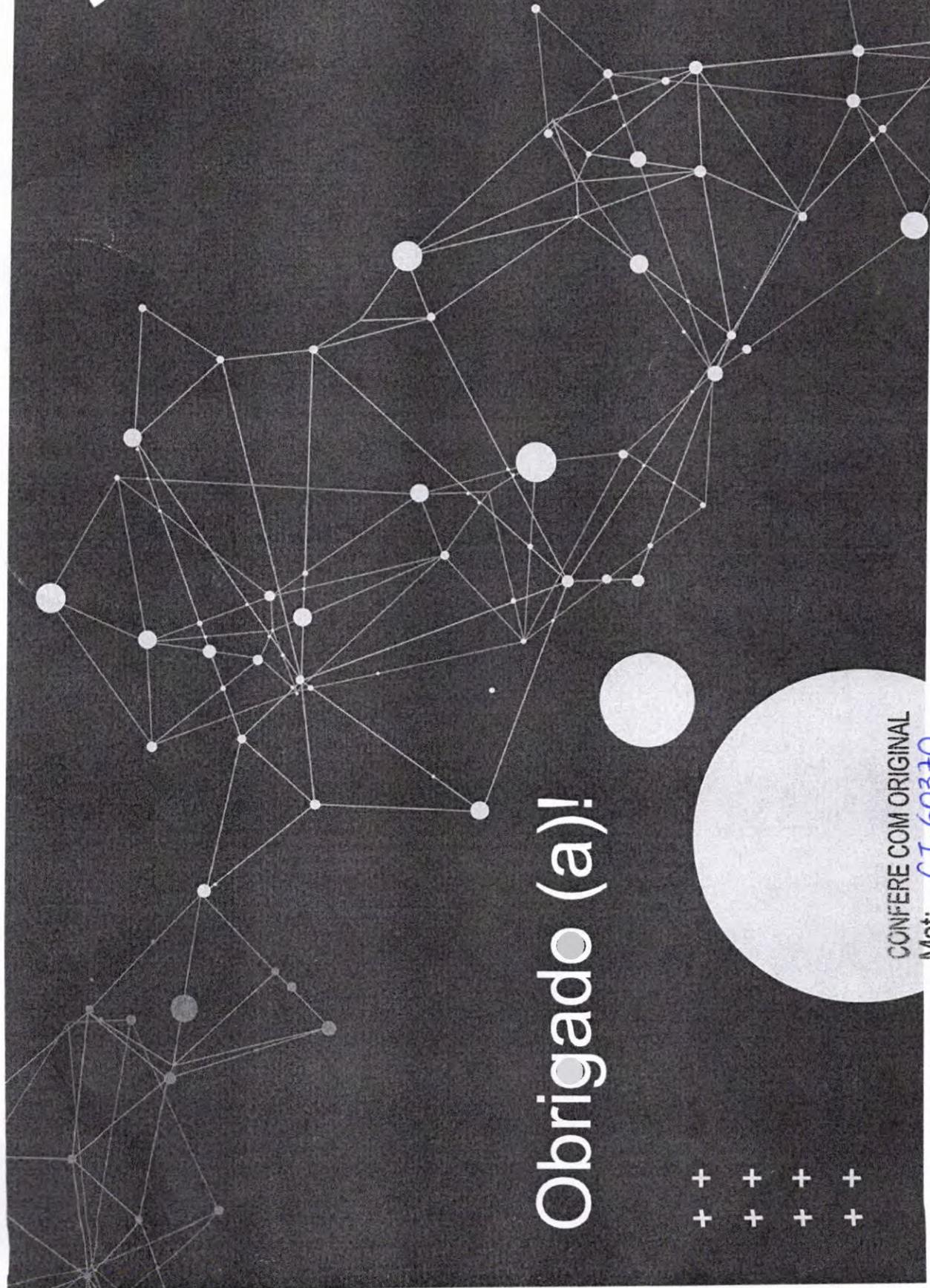
CONFERE COM ORIGINAL

Mat: CI-60370

Servidor: J. L. O. S. T.

VALE





Obrigado (a)!

+ + + +  
+ + + +

CONFERE COM ORIGINAL  
Mat: CT-60370  
Servidor: Janf Dixit



# DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DA MULHER DE PARAUAPEBAS

SUBSÍDIOS PARA CONSTRUÇÃO DAS AÇÕES  
ESTRATÉGICAS DE QUALIFICAÇÃO E  
INCENTIVO PARA MULHER – EIXO 7 DO  
PROGRAMA MUNICIPAL DE  
INVESTIMENTOS DE PARAUAPEBAS

**ABRIL DE 2021**

**TECER CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL**



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**seg.w**  
Secretaria Especial  
de Governo



**tecer**  
socioambiental